



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES

**A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro – RJ

2019

EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES

**A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Administração à Faculdade de Administração e Ciências contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

Orientador: Pr. Dr. Luciano Rodrigues de Souza Coutinho

Rio de Janeiro - RJ

2019

CIP - Catalogação na Publicação

d696i de Souza Rodrigues, Evellyn
A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES
FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO / Evellyn de Souza
Rodrigues. -- Rio de Janeiro, 2019.
66 f.

Orientador: Luciano Rodrigues de Souza Coutinho.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
de Administração e Ciências Contábeis, Bacharel em
Administração, 2019.

1. Administração. 2. Administração pública. 3.
Graduação. 4. Universidade pública. 5. Reformas
administrativas. I. Rodrigues de Souza Coutinho,
Luciano, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

"Primeiro o ferro marca
a violência nas costas
depois o ferro alisa
a vergonha nos cabelos
Na verdade o que se precisa
É jogar o ferro fora
É quebrar todos os elos
Dessa corrente de desespero"

Luiz Silva (Cuti)

AGRADECIMENTOS

À minha, mais do que querida, Mãe (com letra maiúscula mesmo, como sempre faço questão de escrever) destino meu primeiro e maior agradecimento. À ela dedico minha vida e todas as minhas conquistas.

Eurides é a pessoa mais incrível que já tive o prazer de conhecer em toda a minha existência. Única, esplêndida, cheia de força e sabedoria, me ensinou mais do qualquer universidade jamais poderia ter me ensinado. Quando ainda era um bebê me ensinou sobre fé, a mesma que utilizou para ter a certeza de que aquele neném, cuja sentença de morte foi dada ainda na hora do parto, sobreviveria. Ensinou-me sobre sonho, sobre coragem, responsabilidade, empatia, alento e amor incondicional. Ensinou-me a ser forte e me mostrou que eu poderia ser o que eu quisesse, e que não haveria barreiras no mundo para isso! Passou a vida dizendo “Vai minha filha, você é demais, você consegue” em cada palavra e em cada gesto.

Ensinou-me a lutar pelo que se acredita e, por acreditar tanto na minha educação e no meu futuro, foi capaz de criar brigas com o mundo e até romper com a igreja que, à época, não considerava adequado estudar em um colégio que ministrava aula aos sábados.

Minha Mãe nunca hesitou e sempre me deu todos os incentivos que podia. Vinda de uma família pobre, e sem ter tido a oportunidade de terminar os estudos, sabia que a chave para melhores condições de vida estava na educação, acreditava piamente nisso e hoje estou aqui.

Cresci vendo minha Mãe ser independente, formada na arte de fazer tudo com maestria. Isso me ensinou que a maior parte das coisas que eu preciso, posso fazer, e se não sei ainda, posso dar um jeito de aprender. Nessa brincadeira, aprendi a estudar, a desenhar, furar e pintar paredes, trocar fiação elétrica, fazer crochê, montar móveis, decorar festas, customizar roupas e mais uma infinidade de coisas. A cada novo aprendizado, minha Mãe reforçava uma lição grandiosa: que eu posso. Hoje, esse ensinamento transborda minha vida e me faz ter fé inabalável em mim e nos meus sonhos porque minha Mãe me ensinou, e me provou, desde sempre que eu posso. Por tudo isso e por muito mais, precisava dedicar toda essa primeira página a ela, minha maior fonte de inspiração, minha maior incentivadora, meu maior amor da vida! MUITO OBRIGADA, MÃE!!!

Agradeço também ao meu pai pelo amor incondicional que sempre nutriu por mim e faz questão de bradar aos quatro ventos. Ao guerreiro que, com todas as dificuldades e limitações, sempre me colocou acima de tudo e nunca me deixou faltar nada. Se tem uma coisa que eu admiro nele é a sua honestidade e senso de justiça. Está para nascer pessoa mais honesta. E mais chorona também.

Agradeço ao meu padrasto, por todo o carinho e toda a preocupação comigo, por ter me adotado já crescida e cuidado de mim com tanta dedicação, sempre se esforçando para se certificar de que eu tenho tudo o que preciso e que estou bem e saudável. Devo minha vida a essa tríade que sempre, sempre me apoiou, confiou em mim e que, além do apoio, me deu todas as condições objetivas para que eu pudesse ter a tranquilidade de estudar e correr atrás dos meus sonhos.

Agradeço à minha família também por todo o amor e afeto. Agradeço ainda pela compreensão quando eu não apareço nos almoços e festas porque estou estudando para a faculdade ou para os concursos.

Agradeço à Jessica, a irmã que a vida me deu através da UFRJ. Minha melhor amiga há 8 anos e espero que por toda a eternidade. Uma pessoa ímpar que me ensina demais sobre lealdade e empatia, que cresceu comigo, que segurou minha mão e me deu colo nos momentos mais difíceis. Não sou capaz de expressar aqui a pessoa incrível que ela é. Da mesma forma, não consigo sequer imaginar a vida sem ela meu lado!

Agradeço à Lilian, outro presente que a UFRJ trouxe. É uma das pessoas a quem destino minha grande admiração. Forte, mas sem perder a ternura, é exemplo de determinação e carinho. Ver sua forma de encarar o mundo, de pensar e de criar sua filha, a Larinha, com tanto, tanto amor e ensinamentos valorosos, me faz ter fé na humanidade e em um mundo melhor. É um orgulho tê-la em minha vida.

Agradeço ao Rafael, meu eterno sol de outono, por deixar meu caminho muito mais florido e leve em todos esses anos após sua chegada. Desempenhando mil e um papéis, é namorado, melhor amigo, companheiro, consultor, incentivador, porto seguro e abrigo. Ensina-me sobre leveza, amor, parceria, reciprocidade e compreensão a todo o momento e, sem querer, desperta o que há de melhor em mim. Crescer e amadurecer com ele, definitivamente, é uma das melhores coisas da vida!

Agradeço ao Luciano Coutinho, grande professor e um querido amigo que, no início da faculdade ainda, tomou-me pela mão e me levou a uma das primeiras manifestações das quais participei ao longo desta graduação, para lutar por uma educação pública, gratuita e de qualidade. Ao amigo que conheci por acaso e me mostrou, na prática, que a luta é necessária e que é nela que se forja a vida. E ao professor que mais tarde, já no final turbulento da graduação, novamente, estendeu-me a mão para me orientar e ajudar a concluir o caminho.

Agradeço à Cristiane, grande psicóloga e uma pessoa muito querida e iluminada, que tem me ensinado tanto sobre autocuidado, carinho e paciência nessa jornada.

Agradeço, por fim, a todos os meus amigos e professores queridos que marcaram a minha trajetória, cada um com seu jeito especial e ensinamentos únicos que carrego em meu coração.

A essa incrível rede de apoio descrita acima, minha eterna gratidão, pois sem ela a finalização deste ciclo jamais teria sido possível.

RESUMO

A história da administração pública, seus traços e suas reformas sofridas imprimiram marcas profundas à noção de Estado que se tem hoje e impactaram a própria caracterização do curso de administração e sua dinâmica. Atualmente, o ensino da administração se divide em dois ramos: administração pública e administração privada (ou só administração). O presente trabalho teve como objeto de estudo as grades curriculares e as ementas dos cursos de administração das universidades federais do estado do Rio de Janeiro. Buscou-se, assim, analisar quanti-qualitativamente, dentro desse universo, a presença e importância da disciplina de Administração Pública (AP), e outras a ela correlatas, nos referidos cursos de graduação. Observou-se que apenas 25% dos 8 cursos de administração analisados contêm AP como disciplina obrigatória. Se for levado em consideração o somatório de todas as disciplinas ofertadas nesses cursos, vê-se que as disciplinas que tratam AP de forma ampla representam menos de 1% desse total, enquanto suas correlatas não chegam a 7%. Face ao exposto, pode-se observar que a AP tem sido colocada à margem do ensino nas graduações de administração das universidades públicas federais do estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, espera-se que este trabalho sirva para ampliar o debate sobre o tema e possibilitar que, cada vez mais, os gestores pedagógicos dos cursos de administração reflitam sobre a necessidade de incorporação da dimensão pública nos cursos que lhe competem.

Palavras chaves: Administração; Administração pública; Graduação; Universidade pública; Reformas administrativas.

LISTA DE SIGLAS

AP – Administração Pública
CF/88 – Constituição Federal de 1988
CFE – Conselho Federal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CRA/RJ - Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro
DASP - Departamento de Administração do Setor Público
DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo
EBAP - Escola Brasileira de Administração Pública
ESAN - Escola Superior de Administração de Negócios
FACE/UFMG - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais
FESPE - Fundação do Ensino Superior de Pernambuco
FGV - Fundação Getúlio Vargas
IBRA - Instituto Brasileiro de Administração
IDORT - Instituto de Desenvolvimento da Organização Racional do Trabalho
IES – Instituições de Ensino Superior
MARE - Ministério da Administração e Reforma do Estado
MEC - Ministério da Educação
ONU - Organização das Nações Unidas
PDRAE - Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado
PrND - Programa Nacional de Desburocratização
SEMOR - Secretaria da Modernização
UCPR - Universidade Católica do Paraná
UDESC - Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
UECE - Universidade Estadual do Ceará
UFAM - Universidade Federal do Amazonas
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UNB - Universidade de Brasília

UNIRIO - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo geral.....	14
1.2.2 Objetivos específicos	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 REFORMAS ADMINISTRATIVAS	16
2.1.1 Patrimonialismo	18
2.1.2 Burocracia.....	19
2.1.3 Gerencialismo.....	22
2.2 HISTÓRICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	26
2.2.1 Escolas de Comércio	27
2.2.2 Curso superior de Administração e Finanças	30
2.3 A CRIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E O ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	32
3 METODOLOGIA.....	37
3.1 TIPO DE PESQUISA	37
3.2 OBJETO DE PESQUISA	37
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	37
4 RESULTADOS	40
5 DISCUSSÃO	51
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS.....	61

“Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades.”

Neusa Santos Sousa, em Tornar-se Negro.

*“Salve! Negras dos sertões negras da Bahia
Salve! Clementina, Leci, Jovelina
Salve! Nortistas caribenhas clandestinas
Salve! Negras da América latina
Salve, eu sei não é fácil chegar
Salve, a gente sabe levantar
Salve, aonde eu for é o seu lugar
Salve, permanecemos vivas
É por nós, por amor
Por nós, por amor”*

Ellen Oléria

1 INTRODUÇÃO

O mundo tem passado por diversas transformações nas últimas décadas e, nesse contexto, a expansão dos cursos de graduação tem ocorrido de forma acelerada no Brasil. Somente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) registrou 810 novos profissionais de administração, dentre graduados, tecnólogos, técnicos, mestres, doutores e formados em áreas conexas (REVISTA ADM, 2018).

Essa expansão conferiu às instituições de ensino superior (IES) um alto grau de atuação e relevância na formação profissional e cidadã do graduando, uma vez que são responsáveis por ensinar aos seus alunos “o que fazer”, “como fazer” e “por que fazer”. É nas IES que esses jovens adquirirão os conhecimentos de quais são as melhores práticas a serem utilizadas, incluindo seus aspectos ético, social e político (JUSTEN E GURGEL, 2015), o que demonstra sua notoriedade.

Ao longo dos anos, a esfera pública tem voltado a ter seu destaque reconhecido na vida social-econômico-política da nação (COELHO, 2006; JUSTEN E GURGEL, 2015; SOUZA E CARVALHO, 1999). Os setores público e privado têm suas relações, cada vez mais, estreitadas, seja por meio de concessões, permissões, parcerias-público-privadas, fomento ao desenvolvimento, políticas públicas ou mesmo por meio, apenas, das regulamentações que o Estado faz e que modificam toda a sociedade (JUSTEN E GURGEL, 2015). Diante desse cenário, o administrador precisa ter ensinamentos de administração pública em sua formação para atuar profissionalmente e também para ser capaz de analisar o ambiente em que está inserido.

Atualmente, o ensino da administração se divide em dois ramos: administração pública e administração privada (ou só administração). O Ministério da Educação (MEC) tem diretrizes curriculares nacionais (DCNs) distintas para cada curso. Como o campo de estudo do primeiro curso já se destina ao setor público, o enfoque desse trabalho está no segundo curso para saber se a necessidade verificada acerca do ensino de administração pública se efetiva em suas grades curriculares e ementas.

Como aponta Junquillo (2010), não se pode estudar administração pública sem contextualizá-la ao longo do tempo e do espaço, conectada com fatos

históricos, econômicos, sociais, culturais e políticos de nossa sociedade. O mesmo se estende à administração geral (ou privada), uma vez que ela está inserida na mesma sociedade influenciando e sendo por ela influenciada, em uma relação dialética. Dessa forma, este trabalho abordará alguns conceitos e se debruçará sobre a formação e o desenvolvimento da administração pública e seu ensino no Brasil.

Para Moraes (2007, p. 310), administração pública é:

a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para assegurar os interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a Lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.

Chiavenato (2012) a define como o aparelhamento do Estado, funcionando como o instrumento para o governo exercer as funções básicas da administração: planejamento, organização, direção e controle de todas as ações administrativas com a finalidade de dar plena satisfação às necessidades coletivas básicas. Embora um pouco distintas, ambas as definições vão ao encontro da importância da administração pública na gestão da sociedade.

Ao longo do tempo, a máquina pública e o Estado sofreram diversas transformações. O primeiro modelo de administração pública vigente no Brasil foi o patrimonialismo. Nele, não havia distinção entre o que era público e o que era privado. Assim, o aparelho do Estado e sua administração serviam ao interesse de poucos e tinham atuação marcada pelo nepotismo e pelo clientelismo. A reforma burocrática – a primeira grande reforma administrativa –, baseada no racionalismo de Weber, a partir de 1930, veio para tentar pôr fim aos abusos do patrimonialismo trazendo conceitos novos como a meritocracia, normas bem definidas e concurso público (CHIAVENATO, 2012).

No entanto, no decorrer do tempo, o modelo burocrático tornou-se excessivamente rígido e autorreferido, ensejando então uma nova reforma, a gerencial. Tal reforma buscou melhorar algumas das práticas burocráticas que eram positivas, conferindo-lhe maior flexibilidade, ao mesmo tempo em que eliminava suas disfunções. Fruto do avanço da sociedade, o modelo gerencial veio para tentar assegurar o caráter democrático do Estado, por meio de um serviço público orientado para o cidadão, e de maior transparência e responsabilização do servidor

público através da prestação de contas, da fiscalização e das formas de controle social (BRESSER, 1998).

Em todos os sentidos, reformar o Estado, o governo e a administração pública é introduzir novas instituições e adequá-las às realidades políticas, econômicas, sociais e culturais do contexto em que se inserem. É, pois, buscar coerência dinâmica entre instituições, práticas e representações (COSTA, 2010, p.22-23)

Dessa forma, a instituição e caracterização do curso de administração, bem como o ensino de administração pública no Brasil conectam-se às reformas administrativas, não podendo ter suas análises isoladas.

Tendo em vista os elementos trazidos acima e por se tratar de um enfoque pouco contemplado em estudos da área, o presente trabalho trata do ensino de administração pública nos bacharelados em administração (geral) no Brasil, tendo como foco as universidades federais do estado do Rio de Janeiro que oferecem o curso, a saber: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF), no atual contexto econômico, político e social. Trata-se, assim, de uma análise quanti-qualitativa, dentro desse universo, acerca da presença e importância da disciplina de administração pública (e outras à ela correlata) nos referidos cursos de graduação.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desse trabalho é analisar a importância do ensino de administração pública nos cursos de administração das universidades federais do estado do Rio de Janeiro.

1.2.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral do estudo, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Analisar as grades curriculares, e respectivas ementas, dos cursos de administração da UFF, UFRJ e UFRRJ, a fim de identificar nelas o conteúdo de administração pública;
- Discutir os resultados encontrados à luz das diretrizes curriculares nacionais do Ministério da Educação (MEC) para os cursos de administração.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 REFORMAS ADMINISTRATIVAS

Segundo Barros e Prates (1996), o sistema cultural brasileiro está estruturado em quatro grandes subsistemas: institucional, pessoal, líderes e liderados. Esses subsistemas possuem interseções entre si e traços culturais comuns, mas estão caracterizadas, respectivamente: pela concentração de poder, pela postura de espectador, pelo personalismo e pelo posicionamento de evitar conflito. E estão articulados pelo paternalismo, pela lealdade às pessoas, pela flexibilidade e pelo formalismo.

Conforme expõe Nascimento (1999 apud CAPOBIANGO et al., 2010), o modelo cultural no Brasil traz profundas raízes do processo de colonização sofrido e, por isso, tem como características marcantes o patrimonialismo e o clientelismo, pois o próprio processo de industrialização ocorrido no Brasil – país de construção escravagista – contribuiu para que as raízes do trabalho coletivo fossem assimiladas e até mesmo confundidas com a escravidão recém-abolida.

É possível perceber que há uma relação dialética entre os traços culturais brasileiros e o próprio cenário político-econômico-social brasileiro, onde um influencia o outro mutuamente. E como organização é uma unidade ou entidade social criada e moldada de forma intencional para atingir objetivos determinados (CHIAVENATO, 2012), os traços culturais também terão reflexos na gestão organizacional. Por isso, chega-se à importância de compreender o contexto antes de se analisar qualquer organização, seja pública (primeiro setor), privada (segundo setor) ou sem fins lucrativos (terceiro setor).

Fleury (1990, p. 22) define as organizações como:

[...] um conjunto de valores e pressupostos básicos expressos em elementos simbólicos, que em sua capacidade de ordenar, atribuir significações, construir a identidade organizacional, tanto agem como elemento de comunicação e consenso, como ocultam e instrumentalizam as relações de dominação.

O que reforça ainda mais o entendimento de que os valores e a percepção acerca dos cenários dados impactam a consolidação de qualquer organização, moldando inclusive os seus aspectos mais subjetivos e não tão visíveis a um olhar mais superficial.

Por essa razão, para a construção deste trabalho, impõe-se como fundamental a contextualização dos cenários e das bases em que o Estado, suas organizações e o próprio ensino da Administração Pública (AP) foram construídos.

Para tanto, é importante compreender algumas definições. Dentre os vários conceitos de Estado existentes, Chiavenato (2012) o define como sendo a única estrutura organizacional dotada de poder extroverso, ou seja, um poder que extrapola seus próprios limites. Afinal, por ter o monopólio da violência legal, o Estado tem o poder de legislar e tributar sua população, tem o poder de impor, assim, obrigações a terceiros.

O autor também define aparelho do Estado (ou administração pública em sentido amplo) como a estrutura organizacional do Estado que compreende: um núcleo estratégico ou governo, constituído por seus três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nos três níveis (União, estados-membros e municípios); um corpo de funcionários e uma força militar. Dessa forma, Estado é mais amplo do que o aparelho porque compreende o sistema constitucional-legal que controla a população dentro de um território. O Estado regula não só seu próprio aparelho de Estado, mas também toda a sociedade.

Dadas essas definições, é possível fazer a distinção entre reforma do Estado e reforma do aparelho de Estado. A primeira é um projeto amplo que abarca todas as áreas de atuação do governo e o conjunto da sociedade, enquanto a segunda tem um escopo menor e visa tornar a Administração Pública mais eficiente e baseada na cidadania (CHIAVENATO, 2012).

Como afirma Bresser-Pereira (2009), o Estado é a instituição mais importante de uma sociedade organizada politicamente na forma de sociedade civil e, por isso, os povos ao redor do mundo sempre lutaram tanto para ser uma nação dotada de um Estado, o que significa, em suma, ter independência política.

A construção do sistema constitucional moderno passa por um progressivo processo de democratização da sociedade civil e do Estado, que nasceu absoluto no século XVI, tornou-se liberal no século XIX e democrático no século XX (BRESSER-PEREIRA, 2009). No plano administrativo, no Brasil, é possível distinguir três modelos administrativos adotados: o patrimonialista, o burocrático e o gerencial, onde a sucessão desses modelos foi marcada por três grandes reformas do aparelho do Estado visando seu melhor funcionamento (VIEIRA, 2008).

2.1.1 Patrimonialismo

O primeiro modelo de administração de Estado vigente no Brasil foi o patrimonialismo. Não foi preciso uma reforma para inaugurá-lo, ele está presente desde o início do processo de construção nacional e foi consequência do paradigma político e colonialista lusitano imposto à nação enquanto colônia de Portugal (MARTINS, 1997; AMORIM, 2000).

Típico dos estados absolutistas europeus, a característica principal do modelo patrimonialista é a permeabilidade entre os bens públicos e os privados, de acordo com as vontades do governante. Desse modo, havia uma confusão, uma não separação entre o que era privado (*res principis*) e o que era público (*res publica*). O aparelho do Estado era uma extensão do poder soberano, cuja administração servia para proteger seus próprios interesses (CHIAVENATO, 2012).

A dominação exercida era a dominação tradicional ou clássica e estava estritamente vinculada à pessoa do soberano. Por dominação entende-se “[...] a probabilidade de encontrar obediência a mandados específicos dentro de um grupo” (WEBER, 1979, p. 43, tradução nossa)¹, como de fato ocorria. Essa obediência dos liderados se sustentava, basicamente, em dois pilares: no grande aparato administrativo do soberano destinado à arrecadação de impostos e na sua força militar voltada à defesa do território e à intimidação de seus opositores (CHIAVENATO, 2012).

A relação entre governante e governados era baseada na piedade pessoal (GANDINI, 2008), pois o soberano agia de acordo com sua simpatia ou antipatia, influenciado e enviesado por suas preferências pessoais (WEBER, 1991). Os cargos eram hereditários e vistos como moeda de troca ou favor (denominados como sinecuras ou prebendas) e quem os exercia possuía status de nobreza real (CHIAVENATO, 2012). Como consequência, o patrimonialismo foi um sistema marcado pela corrupção, pelo nepotismo, pelo clientelismo e pelo descaso com os cidadãos e suas demandas sociais (PALUDO, 2015). Como bem define Amorim (2000, p. 100):

O Estado no Brasil não foi obra da sociedade, mas antecedeu a nação. Foi transplantado da metrópole, sob um modelo patrimonialista e centralizador. Por isso, sempre foi poderoso, autoritário, auto-legitimado, estabelecendo

¹ “la probabilidad de encontrar obediencia dentro de un grupo detenninado para mandatos específicos”

com a sociedade uma relação de tutela e subordinação. Nunca definiu limites claros entre o público e o privado, estabelecendo, como moeda de troca política, terras e cargos públicos. Nunca esteve nas mãos de seus verdadeiros donos. A administração daí decorrente orientou-se muito mais para a prestação de serviços aos governantes do que para a sociedade.

2.1.2 Burocracia

Na primeira metade do século XX, durante o governo de Getúlio Vargas, ocorreu a primeira grande reforma administrativa do país: a reforma burocrática. Com foco na estrutura e se apoiando no racionalismo de Max Weber, a burocracia foi o primeiro modelo administrativo implantado no Brasil e tinha como propósito acabar com as práticas patrimonialistas. Para tanto, adotou alguns princípios que lhe possibilitariam alcançar seu objetivo, dentre eles: o princípio da profissionalização; da impessoalidade; da formação de carreiras; do advento do concurso público para favorecer a competência técnica e o ideal da meritocracia; do formalismo; dos procedimentos padronizados e claros; dos regulamentos; da hierarquia funcional; da capacitação e da centralização (COSTA, 2008; CHIAVENATO, 2012).

Em suma, diante da desconfiança nos administradores públicos e nos cidadãos, havia um controle rígido, e à priori (prévio), com foco nos processos visando alcançar a eficiência. A dominação exercida passou a ser a racional-legal, baseada no racionalismo, em normas, regras e na hierarquia funcional rígida para tentar garantir a extinção do patrimonialismo (PALUDO, 2015).

Aqui, faz-se necessário também ressaltar o contexto político-econômico que o Brasil experimentava à época. Após viver uma expansão industrial com a criação de muitas indústrias durante a 1ª Grande Guerra (CANALI, 2009), o governo de Getúlio Vargas se inicia concomitante a esse processo de industrialização. A revolução industrial em curso e a nova concepção de trabalho dela resultante provocaram rupturas e mudanças tão profundas e rápidas na sociedade da época que Chiavenato (2014) afirma que, ocorridas em um período de 100 anos, foram maiores do que todas as mudanças ocorridas no milênio que a antecedeu.

Assim, o modelo burocrático esteve intrinsecamente ligado à ascensão do capitalismo, pois este necessitava de um ambiente político propício, onde o poder do Estado fosse reduzido e capaz de ser instrumentalizado para atender à lógica de mercado (BRESSER-PEREIRA, 2009). Nesse contexto, a organização demográfica e espacial desenvolvida anteriormente foi completamente alterada porque a

industrialização trouxe, junto a ela, o processo de urbanização ao deslocar grandes massas de trabalhadores para o ambiente urbano, perto das plantas fabris.

As mudanças foram tamanhas que refletiram na consciência dos trabalhadores já que estes, ao serem deslocados para a cidade, passaram a se concentrar em situações precárias, formando massas proletárias. Essa proximidade em condições análogas contribuiu para que esses trabalhadores explorados se reconhecessem e se organizassem enquanto classe para defender seus interesses e fazer reivindicações frente às contradições da relação capital x trabalho propiciada pela Revolução Industrial (CANALI, 2009).

Havia uma efervescência no cenário social, político e econômico e a contradição entre empresários e trabalhadores era cada vez mais acirrada. O aumento da população urbana e operária, em péssimas condições de trabalho, higiene e segurança fez com que os trabalhadores participassem de vários levantes no Brasil desde o início do século XX, o que só aumentava a tensão e o acirramento entre os atores políticos (TOLEDO, 2017). Esses embates entre capitalistas e trabalhadores impulsionaram a procura por teorias e técnicas que permitissem eliminar ou, pelo menos, suavizar os conflitos gerados. Assim, a noção de organização racional da sociedade aparece nesse momento crucial de transformação do país como instrumento para tentar atenuar os conflitos entre capital e trabalho (BARROS, 2017; CANALI, 2009).

Nesse período, as ideias e estudos de Frederick Taylor e o enfoque tecnicista e burocrático da Administração Pública já se espalhavam pelo Brasil e evidenciavam a importância da divisão de tarefas e responsabilidades para a racionalização (BARROS, 2017). Taylor inaugurou, nos Estados Unidos, a administração científica, considerada pioneira na administração, pois “foi a primeira análise científica que se propôs a analisar e padronizar os processos produtivos com o objetivo de aumentar a produtividade e eficiência” (CHIAVENATO, 2012, p.77). Em seus estudos, Taylor focava na tarefa e, eliminando desperdícios, elencou alguns princípios para a organização racional do trabalho. Dentre eles estavam: a divisão do trabalho e especialização do trabalhador; o desenho de cargos e tarefas; incentivos salariais e prêmios de produção; racionalização do trabalho; padronização e supervisão funcional, se atentando às condições de trabalho também porque ela afetava a produtividade.

Seus estudos foram um pontapé para o processo de industrialização mundial, já que contribuíram para a divisão do trabalho e, de fato, obtiveram êxito no aumento da produtividade, ainda que esse processo culminasse na superespecialização do operário que, ao focar apenas na sua tarefa dentro da roda da indústria, perdia a noção do todo fabricado.

Para atender às necessidades da produção, Taylor também olhava para as condições do trabalho, conferindo a elas um aspecto minimamente mais confortável e defendia uma melhor remuneração para o operário. Como aponta Chiavenato (2012, p.66),

A Administração Científica deu muita importância às condições de trabalho no aumento da eficiência. O conforto do operário e a melhoria do ambiente físico (iluminação, ventilação, ruído, aspectos visuais da fábrica, etc.) passaram a ser valorizados, não porque as pessoas o merecessem, mas porque são essenciais para a melhoria da eficiência do trabalhador.

Dessa maneira, no conflito de interesses e impasses que surgia entre trabalhadores e empresários, o Taylorismo e a administração científica contribuíram para amenizar as tensões, pois tentavam conciliar o interesse de ambas as partes. Essa tentativa de adotar medidas dos países considerados desenvolvidos à época, principalmente do modelo estadunidense, para criar uma sociedade brasileira mais racional (BARROS, 2017), ia ao encontro perfeito da adoção da burocracia.

Embora o modelo burocrático tivesse como meta romper com o patrimonialismo – utilizando para isso um controle extremamente rígido em todos os seus processos para evitar a corrupção –, acabou por se perder em si mesmo. Seu controle excessivo passou a ser a própria razão de ser do funcionário e fez com que o Estado passasse a se voltar para si mesmo, tornando-se autorreferido. Além disso, apresentou outras disfunções como o excesso de formalismo e papelório, a formação de uma cultura de resistência a mudanças, relacionamentos despersonalizados e exibição de sinais de autoridade (CHIAVENATO, 2012). Como escreve Rocha (2016):

Num primeiro momento, a administração burocrática conseguiu atingir seu objetivo de conter os abusos patrimonialistas, todavia, como consequência, a máquina administrativa voltou-se para si mesma e esqueceu a sua principal função, que é servir à sociedade. Tínhamos então, um modelo que controlava a corrupção, mas que era ineficiente e incapaz de atender adequadamente aos cidadãos.

2.1.3 Gerencialismo

Tendo em vista as disfunções da burocracia, o modelo burocrático, em vigor desde a década de 1930, sofreu diversas tentativas de reforma. Assim, no Governo Juscelino Kubitschek (1956 a 1960), sob o lema “cinquenta anos de progresso em cinco de governo”, foi feita uma tentativa de reforma administrativa com a criação da Comissão de Estudos e Projetos Administrativos para simplificar processos administrativos e reformar os ministérios, bem como com a Comissão de Simplificação Burocrática para elaborar projetos visando reformas globais e à descentralização de serviços. Mais à frente, após o Golpe Militar de 1964, que estabeleceu o período ditatorial até 1985 (WELCH, 2006), o Decreto-lei nº 200 de 1967 foi um marco na tentativa de superar a rigidez burocrática (KLERING; PORSSE; GUADAGNIN, 2010).

O ideário do nacional-desenvolvimentismo da era Vargas ainda permanecia presente e, com o aumento da intervenção estatal na vida econômica e social sob a lógica de desenvolver o país, surgiu a Administração Indireta, composta pelas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista (CARVALHO, 2012). Foi para ela que o Decreto-lei nº 200 transferiu atividades antes operadas pela Administração Direta (união, estados, DF e municípios), objetivando maior dinamismo operacional por meio dessa descentralização funcional. As entidades da Administração Indireta passaram a ter, assim, maior autonomia e menos regras para seguir e ficar “engessada”, podendo até mesmo contratar funcionários sob o regime celetista ao invés do estatutário (CAPOBIAGO et al., 2010). Além da descentralização, o Decreto-lei fundamentava-se ainda nos princípios do planejamento, coordenação, delegação de competência e controle (CARVALHO, 2012) e foi considerado a primeira tentativa de implantar o modelo gerencial no país, ainda que durante um regime ditatorial (KLERING; PORSSE; GUADAGNIN, 2010).

No entanto, as reformas pretendidas pelo Decreto-Lei não se efetivaram e, pelo contrário, criaram um nicho de eficiência e competência na Administração Indireta, enquanto a Direta ficava com a ineficiência no plano administrativo (KLERING; PORSSE; GUADAGNIN, 2010).

Ainda durante o regime militar, em meados da década de 1970, foi criada a Secretaria da Modernização (SEMOR) que reunia administradores públicos jovens

para tentar implantar novas técnicas de gestão na Administração Pública federal. Já no final dessa década, houve a criação do Ministério da Desburocratização e do Programa Nacional de Desburocratização (PrND) com o intuito de revitalizar as organizações do estado, melhorar os processos e obter eficiência. No início, o PrND se voltou para o combate das práticas burocráticas, todavia, posteriormente se lançou em um esforço para conter os excessos da administração descentralizada (Administração Indireta), amplamente estimulada pelo Decreto-Lei nº 200 (KLERING; PORSSE; GUADAGNIN, 2010).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), que trouxe garantias e direitos fundamentais até então não consolidados, para Mafra (2005), está baseada no formalismo e na presença constante de normas e rigidez de procedimentos, conforme preceitos do modelo burocrático. Dentre essas normas, encontra-se a exigência de regras iguais para a Administração Pública Direita e para a Indireta, a exemplo da licitação e do concurso público. Por essa razão, Bresser (1998) a considerou um retrocesso burocrático, já que suas normas e regras freavam a descentralização administrativa e “travavam” a implementação do modelo gerencial no Brasil. No entanto, Carvalho (2012) tem posicionamento diferente, pois destaca que a CF/88 apresentou muitos avanços, teve a preocupação de democratizar a Administração Pública, buscar transparência nos gastos dos recursos públicos e moralizar o acesso aos cargos públicos. E, ainda que, posteriormente, viesse a sofrer flexibilizações nas regras para os servidores e para as compras, bem como alterações na previdência, os princípios nela elencados (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) foram um marco e vigoram em toda a Administração Pública até os dias atuais.

Nesse sentido, Torres é categórico:

discordamos das colocações do ex-ministro Bresser-Pereira quanto à intensidade e aos desdobramentos do que ele denominou processo de recrudescimento do modelo burocrático da Constituição de 1988. Acreditamos que o revigoramento burocrático foi menos intenso e não teve as conseqüências tão danosas esperadas pelo ex-ministro (2004, p. 164 apud CARVALHO, 2012, p.16).

O gerencialismo só foi implantado com êxito no país quase uma década depois, em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso, tendo como ministro de estado responsável Luiz Carlos Bresser-Pereira.

O modelo de Administração Pública gerencial brasileiro possui em grande parte da sua origem o debate internacional sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado, presente nas décadas de 1980 e 1990. Como expressão desse movimento pode-se citar, no caso dos Estados Unidos, o governo de Ronald Reagan que, através do *american dream* fixou um ideário social de oportunidade de crescimento e progresso através de iniciativas individuais; e, no caso do Reino Unido, durante o mesmo período foi investido nos *think tanks* neoconservadores, que expandiram os estudos sobre empreendedorismo, resgatando valores como o esforço e trabalho duro, motivação, ambição criativa, independência e flexibilidade (PAULA, 2005).

Nesses países, o gerencialismo no setor público se sustenta na ideia do empreendedorismo, reflexo do capitalismo flexível que se consolida criando um conjunto de valores para garantir o controle, a eficiência e a competitividade máximos na organização das atividades (PAULA, 2004 apud HARVEY, 1992). No Brasil, durante a década de 1990, "a crise do nacional-desenvolvimentismo e as críticas ao patrimonialismo e ao autoritarismo do Estado brasileiro estimularam a emergência de um consenso político de caráter liberal" (PAULA, 2005, p. 38).

Entusiasta das experiências gerencialistas internacionais, o então ministro do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), Luiz Carlos Bresser-Pereira, desenvolveu e apresentou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) em 1995. Esse plano, que viria a ser promulgado por uma emenda constitucional em 1998, reestruturou as atividades estatais, dividindo-as em: atividades exclusivas do Estado (a legislação, a regulação, a fiscalização, o fomento e a formulação de políticas públicas) e não-exclusivas do Estado (os serviços de caráter competitivo e as atividades auxiliares ou de apoio).

Dentre as atividades de caráter competitivo, encontram-se os serviços sociais (como saúde, educação, assistência social) e os científicos, que poderiam ser prestados tanto pela iniciativa privada quanto pelas organizações sociais do o setor público não estatal. Já as atividades auxiliares ou de apoio como limpeza, transporte e serviços técnicos, seriam submetidas à licitação pública para contratação com terceiros (PAULA, 2005), dando ênfase ao fenômeno da terceirização.

Além da mudança institucional, no prisma da dimensão cultural, Bresser-Pereira mostrava a necessidade de transformar a cultura burocrática do Estado brasileiro em uma cultura gerencial. Já pela dimensão da gestão, a ser explorada

pelos administradores públicos, apontava que ideias e ferramentas da gestão privada seriam adaptadas para serem colocadas em prática no setor público (PAULA, 2005).

Diferentemente da burocracia, que tinha por objetivo extinguir o patrimonialismo, o gerencialismo não veio para acabar com a burocracia, mas sim para melhorá-la, para aproveitar suas conquistas e seus aspectos positivos enquanto elimina o que já não serve mais, as suas disfunções. A reforma gerencial veio para assegurar o caráter democrático do Estado, através de um serviço público orientado para o cidadão, e não mais autorreferido, e conferir maior transparência por meio da responsabilização do servidor público, da prestação de contas, da fiscalização e das formas de controle social ou participação cidadã (BRESSER, 1998). Apesar de todas as reformas, os modelos implementados nunca foram estanques e completamente efetivos, de forma que alguns traços culturais e institucionais negativos de todos os modelos de administração que vigoraram no Brasil permanecem presentes, em maior ou menor grau, até hoje.

O clientelismo, por exemplo, assim como diversas outras características patrimonialistas ainda permanecem vigentes e têm sido identificados, através de estudos políticos e históricos, na utilização dos recursos e poderes públicos para fins particulares, na cooptação que ocorre na participação política indo de encontro à necessidade de representação dos interesses coletivos da população, na personalização do poder como prerrogativa por aquele que o detém e nas relações afetivas que predominam sobre o que deveria ser impessoal (GANDINI, 2008).

Medeiros e Vasconcellos (1992 apud CAPOBIANGO et al., 2010) afirmam que o que facilitou esse cenário foi a inobservância de pontos que seriam vitais, já que “o modelo gerencial adotado nas organizações brasileiras não considera a realidade como todo, excluindo os elementos culturais e levando em consideração apenas o desejo de modernidade”. Novamente, aqui aparece a importância do modelo cultural na sobrevivência ou na gestão da mudança de qualquer organização.

Torres (2004 apud CAPOBIANGO et al., 2010, p. 6) pontua que a estrutura mecanicista, rígida e inflexível da Administração Pública tem resistido à evolução e à democratização da sociedade. E Gomes (2006) complementa apontando que o motivo para a administração no Brasil, apesar de todas as reformas, pouco ter se alterado é o fato da gestão pública brasileira sempre ter sido observada, de modo

abstrato, como sendo o reflexo de modelos estanques, e, portanto, ensejado a adoção de medidas importadas, inadequadas para resolver os problemas da administração no país. Assim, o autor defende que, para encontrar uma solução viável para a crise da Administração Pública, será necessário modificar o pensamento reformador, superar esse paradigma.

2.2 HISTÓRICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Dada a relevância e necessidade prática da administração, alguns de seus princípios elementares têm origens remotas. Há registros de sua existência desde a Pré-História, pelo menos. É o exemplo da construção de grandiosos monumentos que perduram até os dias atuais, como é o caso das pirâmides do Egito, em que há referências pré-históricas que testemunharam a existência de dirigentes capazes de planejar e guiar os esforços de milhares de trabalhadores para sua construção. Os papiros egípcios, cuja existência remonta à época de 1300 anos a.C., já indicavam a importância da organização e da administração da burocracia pública do Antigo Egito; de igual forma, as parábolas de Confúcio já sugeriam boas práticas para a administração pública na China (CHIAVENATO, 2014).

Na via do ensino reconhecido oficialmente, diferentemente da maioria das narrativas que partem do estabelecimento do ensino superior para iniciar a história formal da administração, autores como Nicolini (2003), Coelho (2006), Spiandorello (2008) e Barros (2017) apontam as escolas do Comércio e, posteriormente, os cursos superiores em Administração e Finanças como parte fundamental da história e difusão dos saberes administração no Brasil. Esses autores encontram no ensino comercial as raízes dos bacharelados em contábeis, administração e economia.

Barros (2017, p. 90) afirma que “o ensino de Administração no país preexistia à criação dos primeiros cursos superiores na década de 1950 e à chegada do apoio estadunidense”. Nessa linha, “a educação comercial e a educação superior principiaram no Brasil após a chegada da família real, em 1808” (BARROS, 2017, p. 91).

O estabelecimento da família imperial no Rio de Janeiro alterou por completo a dinâmica da sociedade brasileira, impondo-lhe a necessidade de se forjar uma estrutura administrativa e econômica que suportasse sua instalação e contribuindo

com a política nefasta de escravizar pessoas, o que pode ser constatado pelos números: no Brasil Império, entre 1808 (vinda da família real para o Brasil) e 1850, foram introduzidos no país mais de 1,4 milhão de pessoas escravizadas. Esse quantitativo representa cerca de 40% de todos os africanos desembarcados como escravos em três séculos da história do Brasil (MARQUESE, 2006). A escravidão se intensificou após 1808 (MARQUESE, 2005) e a constituição de 1824 não teve nenhuma preocupação com essa situação, mantendo-a. À vista disso, os diversos tratados feitos com a Inglaterra para pôr fim ao tráfico negreiro foram, sistematicamente, burlados pelo Brasil e implicaram em um aumento do tráfico nos últimos 70 anos do regime de escravocrata (MENEZES, 2009).

2.2.1 Escolas de Comércio

Ainda que pouco se comente na literatura corrente, segundo Barros (2017, p.89),

antes dos bacharelados em Administração (e Contabilidade ou Economia) se estabelecerem no Brasil, as escolas de Comércio e o curso superior em Administração e Finanças desempenharam papel importante na formação de pessoas que se dedicavam a administrar negócios públicos e privados.

No mesmo ano da transferência da família real, a cadeira de Economia Política já foi criada. Em 1835, a aula de Economia Política mudou o nome para aula de Comércio da Corte. Esse curso foi fechado em 1857 devido à baixa demanda em razão do horário de ensino ser diurno. Nessa época, contudo, diversos cursos de ensino comercial surgiram, inclusive na iniciativa privada (SANSON, 2004). O objetivo dessas mudanças na educação era habilitar profissionais que pudessem desenvolver a sociedade e elevar o nível intelectual do país para, dessa forma, aparelhar o governo recém-estabelecido (COSTA, D; BARBOSA, F.; GOTO, M, 2010).

Em 1905, o ensino comercial se institucionalizou, de fato, quando algumas de suas instituições foram decretadas como de utilidade pública (BARROS, 2017). No entanto, até 1930, a educação não angariava muita atenção do governo e não era parte importante de suas políticas, por essa razão não foi objeto mínimo de preocupação das Constituições de 1824 (Brasil Império) e 1891 (Brasil República). Os assuntos de ensino eram cuidados por uma repartição do Ministério da Justiça e

a formação científica, no Brasil agrário, servia mais à manutenção de privilégios do que a qualquer outro propósito. Os diplomas de nível superior, na prática, substituíam os antigos títulos honoríficos do Império de outrora (ANDRADE, 1995).

O modelo de ensino que vigorou durante o império mantinha uma relação de hierarquia nos cursos superiores. Os cursos de Direito, Medicina e Engenharia tradicionalmente tinham maior status, diplomas mais valorizados e eram frequentados pela alta elite, o que fazia com que seus egressos mantivessem posição de dominância na sociedade. Já os cursos comerciais atendiam pessoas de renda intermediária ou baixa que obteriam, a partir dele, posições de nível técnico ou operacional no serviço público ou no setor privado (SANSON, 2014).

O ensino técnico comercial, o industrial e o agrícola eram destinados aos grupos que experimentavam ascensão econômica e não aos grupos da elite que dirigia o país (BARROS, 2017). Além disso, seguindo o sistema de ensino alemão – onde há separação bem nítida entre o ensino técnico superior e o nível universitário –, havia restrição aos egressos dos cursos técnicos de comércio, contabilidade e atuária, de nível médio. Os formados nesses cursos estavam impedidos de ter acesso às carreiras tradicionais de nível universitário (SANSON, 2004).

Canali (2009) aponta que os cursos profissionalizantes se destinavam a quem não ia seguir carreira universitária. Fato que mostra um recorte explícito de classe, uma vez que a formação de mão-de-obra, de quem aprenderia a fazer o trabalho manual estava voltada aos jovens das classes menos favorecidas social e economicamente; enquanto às elites estava destinado o ensino das ciências e humanidades para dar suporte às suas atividades intelectuais e, conseqüentemente, permitir-lhes o ingresso no ensino superior mais à frente.

Quando Vargas chegou ao poder, em 1930, deu início à burocratização do Estado, na tentativa de combater o nepotismo que era característico do patrimonialismo estabelecido no período do Império. Após a década de 1930, a educação se tornou uma questão com maior foco sobre ela e seus desdobramentos.

Em 1931, foi criado o Ministério da Educação, órgão inédito até o momento, embora em moldes ditatoriais, com enorme afastamento da realidade social (ANDRADE, 1995). No mesmo ano foi criado o Instituto de Desenvolvimento da Organização Racional do Trabalho (IDORT) e, em 1938, o Departamento de Administração do Setor Público (DASP), o que refletia o novo papel da Administração Científica baseada nas ideias de racionalização de Frederick Taylor

que já ganhavam notoriedade no mundo (NICOLINI, 2003). Seguindo essa concepção, o IDORT, inserido na organização industrial – e considerado a primeira instituição de treinamento em administração da América Latina –, difundia a administração científica para o empresariado (COELHO, 2006). Já o DASP, criado para ser uma espécie de “braço-direito” do Estado, racionalizava o serviço público e dentre suas funções destacava-se a de selecionar e aperfeiçoar pessoal para atuar na nova configuração estatal estabelecida, possibilitando integração entre os diversos setores da Administração Pública (SPIANDORELLO, 2008).

A ampliação do tamanho do Estado, junto com as transformações de ordem econômica, mostrava a necessidade de formar pessoas aptas a ocupar posições no Estado e foi fator contribuinte para o estabelecimento de políticas que buscavam desenvolver o ensino comercial no país. Assim, em 1943, foi aprovada a Lei Orgânica do Ensino Comercial (ramo de ensino de segundo grau), que criou dois ciclos de ensino: o primeiro compreendia um só curso de formação – o ensino comercial básico (com duração de 4 anos que formava auxiliar de escritório); Já o segundo ciclo, o do ensino comercial, se dividia em cinco cursos de formação, os chamados cursos comerciais técnicos (com duração de 3 anos), a saber (BARROS, 2017):

1. Curso de comércio e propaganda (formava técnico em comércio e propagandas)
2. Curso de administração (formava assistente de administração)
3. Curso de contabilidade (formava guarda-livros)
4. Curso de estatística (formava estatístico auxiliar)
5. Curso de secretariado (formava secretário)

Para entrar no curso comercial básico era preciso ter mais de 11 anos. Já para entrar nos cursos comerciais técnicos era necessário ter concluído o curso comercial básico ou o curso de primeiro ciclo do ensino secundário ou do ensino normal. Como consta no art.1º da Lei, as finalidades do ensino comercial eram: 1) formar profissionais aptos ao exercício de atividades específicas no comércio e de funções auxiliares de caráter administrativo nos negócios públicos e privados; 2) dar preparação profissional para os candidatos ao exercício das mais simples ou correntes atividades no comércio e na administração; e 3) aperfeiçoar os

conhecimentos e capacidades técnicas desses profissionais diplomados (BRASIL, 1943). Logo, pode-se ver o papel relevante que as práticas de administração assumiam no Estado.

Ainda havia restrições ao ingresso dos formados do ensino comercial nos cursos superiores e somente em 1945 é que o Decreto-lei nº 7.988 permitiu que os concluintes dos cursos comerciais técnicos pudessem ingressar nos cursos de Ciências Econômicas ou de Ciências Atuariais (BRASIL, 1945). Posteriormente, em 1950, veio a Lei nº 1.076 permitindo que os alunos concluintes do primeiro ciclo de ensino comercial, industrial ou agrícola e os diplomados pelos cursos comerciais técnicos pudessem ter direito à matrícula nos cursos clássico ou científico. Por fim, a Lei nº 1.821, em 1953, facultou o acesso dos formados no ensino comercial, industrial, agrícola, ou em qualquer modalidade dos cursos técnicos, a todos os cursos de nível superior (BRASIL, 1953).

Com o passar do tempo, os cursos do ensino comercial começaram a entrar em declínio e perder forças. Peres (2014) mostra que a reforma do ensino de 1971, que tornava obrigatório a profissionalização no ensino técnico, foi um forte motivador para essa realidade. Barros (2017) também aponta a possibilidade de a regulamentação da profissão de técnico em administração como profissão liberal de nível superior, por meio do Decreto nº 61.934 de 1967, ter contribuído para a diminuição dos cursos técnicos de nível médio. Além disso, a ascensão das graduações em Administração, Economia e Contabilidade fizeram as escolas comerciais perderem um pouco de sua razão de existir, uma vez que seus temas de estudo já eram abarcados, em maior profundidade, nos cursos de nível superior (BARROS, 2017).

2.2.2 Curso superior de Administração e Finanças

Olhando para as divisões que a Lei Orgânica do Ensino Comercial fez, é possível observar o contorno dos cursos de contabilidade, de economia, de administração, de secretariado e de publicidade e propaganda nas bases do ensino comercial. No entanto, o primeiro curso que chegou para atender à demanda por formação de nível superior foi o de Administração e Finanças (BARROS, 2017).

No século XIX, o estudo de Administração perpassava diversos cursos, incluindo os do comércio, mas estava presente majoritariamente nos cursos de Direito (BARROS, 2017). Segundo Paula (1991), a emancipação da ciência econômica como corpo doutrinário específico foi um processo que se deu durante o século XIX. Barros (2017) complementa que as ciências econômicas se constituíram como campo específico no Brasil no século XX, seja na forma de Economia Política, seja na forma de Administração Pública e de Empresas.

Criado por meio do decreto-lei 20.158, de 30 de junho de 1931, o curso superior de Administração e Finanças possuía duração de três anos. Em seu currículo compreendia as seguintes disciplinas: Matemática financeira; Geografia econômica; Economia Política; Finanças e Economia bancária; História econômica da América e fontes da riqueza nacional; Direito constitucional e civil; Direito internacional comercial; Direito administrativo; Direito industrial e operário; Direito público internacional; Política comercial e regime aduaneiro comparado; Legislação consular; Ciência da administração; Contabilidade de transportes; Contabilidade pública; Psicologia, lógica e ética; Sociologia (BRASIL, 1931).

No entanto, o curso não prosperou por muitas décadas porque tinha algumas questões controversas. Uma delas é que, apesar de chamado de curso superior na lei, não era reconhecido como tal pelo Ministério da Educação (SILVA, 1958). E, embora fosse um curso de Administração e Finanças, seus graduados recebiam o título de Bacharel em Economia. Além disso, ainda havia a exigência de possuir o diploma de Perito-Contador ou Atuário para fazer jus ao diploma acadêmico, o que não fazia muito sentido e, como afirmou Andrade (1995, p. 26), “na prática, era um dispositivo que transformava legalmente Peritos-Contadores em Economistas, pela via da Administração e Finanças”. Mediante essas contradições, o curso superior de Administração e Finanças não encontrou terreno fértil para vingar e, em 1945, o Decreto-lei nº 7.988 determinou seu fim, substituindo-o pelos cursos de Economia, Contabilidade e Atuária (BARROS, 2017).

No entanto, apesar de sua dissolução, a trajetória do curso de Administração e Finanças serve para mostrar que, apesar de o modelo estadunidense ter se tornado referência para a criação dos cursos superiores de administração no Brasil, antes disso, já havia desenvolvimento nacional tratando administração com tema, e não como subtópico (BARROS, 2017).

Embora não seja possível explorar todas as nuances que fizeram parte da história da administração no Brasil, – e nem se tenha essa pretensão –, fez-se um esforço para contextualizar o tema e dar um panorama geral de seu surgimento. Pois, como sustenta Barros (2017), quando novas modalidades de ensino passaram a se estabelecer no Brasil, grandes mudanças foram implantadas, mas elas não eliminaram as condições anteriores e por elas foram afetadas. Além disso, reconhecer que os acordos entre o Brasil e os EUA, que contribuíram para disseminar o ensino superior de administração no país, ocorreram em um cenário onde já atuavam outros atores e já havia profissionais no campo da administração – antes mesmo dela receber esse nome –, é um caminho possível para entender a história da administração e seu real desenvolvimento no país (BARROS, 2017).

2.3 A CRIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E O ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

A vinda da família real para o Brasil e o processo de industrialização demandaram do Estado políticas de investimento na indústria de base, na infraestrutura de comunicações, no transporte, na energia e nas políticas sociais. No meio dessa reestruturação e expansão estatal, a ciência da administração começou a ganhar destaque e relevância tanto como atividade profissional quanto como campo de ensino e pesquisa (COELHO, 2006).

Após o advento da burocracia, a criação do IDORT, em 1931, e do DASP, em 1938, já sinalizava o atendimento à demanda na preparação de recursos humanos e métodos de trabalho mais sofisticados (NICOLINI, 2003).

O ano de 1941 foi um marco para o ensino de administração no Brasil, pois nele foi criada a primeira Escola Superior de Administração de Negócios (ESAN) com um curso de longa duração.

Em 1944, por meio de uma aliança entre o DASP e a ONU, o governo Vargas criou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) com o intuito de desenvolver pesquisa e ensino na área da administração (PINTO; MOTTER JUNIOR, 2012) e “preparar pessoal especializado para a administração pública e privada” (NICOLINI, 2003, p. 45).

O uso de modelos estrangeiros na estruturação das organizações brasileiras e do ensino de administração ficou ainda mais forte em 1948, quando, por meio de uma cooperação técnica entre Brasil e Estados Unidos, estabelecida após o fim da

Segunda Guerra Mundial, representantes da FGV visitaram alguns cursos de Administração Pública em universidades norte-americanas (NICOLINI, 2003).

Fruto dessas visitas, em 1948, a FGV criou a Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP) – primeira escola de Administração Pública do Brasil e da América Latina –, no Rio de Janeiro, com o objetivo de preparar planejadores, administradores e funcionários executivos para atuar na esfera pública do Brasil e da América Latina (ANDRADE, 1995). Nas palavras de Coelho (2006, p.28-29):

A EBAP foi a pioneira e sempre a mais importante dentre as quase duas dezenas de instituições de ensino superior que encetariam o bacharelado em administração pública no país nos quinze anos subsequentes à sua fundação, tornando-se *benchmark* pátrio (e internacional) para o desenvolvimento desse curso. [...]. Com a instalação da EBAP, o ensino superior – regular e sistemático – de administração pública dava os primeiros passos de sua história no Brasil. [...]. Inevitavelmente, a EBAP sobrepunha – em seu decênio inicial – tarefas árduas hoje esmaecidas pelo tempo: forjou o currículo da graduação em administração pública; formou docentes neste campo do saber; ensinou a tradução de obras e a publicação de manuais, monografias e artigos para constituir uma literatura adequada (e especializada) à formação acadêmica em AP; incorporou disciplinas de conteúdo e aplicações novas no contexto nacional; logrou recrutar – nacionalmente – um alunado disposto a investir numa carreira que ainda encontrava-se em vias de definição; e pugnou pelo reconhecimento de ensino de administração e pela regulamentação da profissão de administrador no país.

Dois anos depois da criação da EBAP, a FGV criou a Escola de Administração de Empresas (EAESP), em São Paulo, dessa vez voltada para o setor privado, e com o objetivo de formar especialistas em gerência empresarial para atender às expectativas do empresariado local (NICOLINI, 2003).

Segundo Machado (1966 apud BARROS, 2017, p. 96), até a década de 1950, apenas a ESAN, a EBAP, a EAESP e a Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (FACE/UFMG) tinham cursos de nível superior para a formação de administradores. Contudo, somente as três últimas instituições estavam em conformidade com as normas do ensino superior vigente à época. Um dos motivos era o fato da profissão ainda não ter sido regulamentada. Além disso, havia lacunas na formação oferecida, verificadas principalmente na formação do administrador de empresas, justamente porque a expansão dos cursos superiores enfocou a área pública para atender as demandas de um Estado que se desenvolvia (COELHO e NICOLINI, 2014 apud BARROS, 2017, p. 96).

Até os anos de 1950, a profissão de administrador não era muito valorizada. Conforme Andrade (1995), a burocracia cartorial brasileira impôs óbices à profissão

de administrador, um deles era a ideia de que as profissões já haviam sido definidas desde o final do século XIX e que, portanto, o administrador não seria um profissional necessário. Ideias como essa fizeram com que a profissão tivesse regulamentação tardia e, por tempo considerável, o profissional formado tivesse a nomenclatura de "técnico de administração". Somente em 1965, a profissão foi regulamentada, com a promulgação da Lei nº 4.769, que tornou obrigatório o título de bacharel em administração (pública ou de empresas) para exercer cargos técnicos de administração. E, apenas 20 anos depois, a lei federal nº 7.321, de 1985, mudou o nome da categoria profissional para administrador, tal como é atualmente.

Como, pode-se perceber, o ensino da administração está totalmente atrelado ao processo de desenvolvimento do país e nasceu muito voltado para a esfera pública, pois, à medida que o Estado se expandia, surgia a necessidade de se qualificar seus servidores. Assim, devido a esse maior enfoque no setor público,

nos anos 60, dos 31 cursos de Administração no país, dois terços eram de administração pública ou enfatizavam este campo do saber, o que fez desenvolver naturalmente nos cursos uma identidade de formação de quadros para a burocracia estatal (COELHO; NICOLINI, 2013).

Na segunda metade da década de 1960, o bacharelado em Administração Pública teve seu auge após ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e regulamentado como profissão. Coelho (2006) mostra que, entre 1960 e 1965, diversas instituições criaram o bacharelado em administração pública no Brasil, a saber:

- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1959;
- Universidade Católica do Paraná (UCPR) em 1959;
- Universidade Estadual do Ceará (UECE) em 1961;
- Universidade de Brasília (UNB) em 1961;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1962;
- Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 1963;
- Universidade de São Paulo (USP) em 1964;
- Universidade Federal do Pará (UFPA) em 1964;
- Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em 1965;
- Fundação do Ensino Superior de Pernambuco (FESP) em 1965; e

- Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC) em 1965;

Todavia, ainda nos anos 1970, o currículo mínimo de administração, o milagre econômico e seu conseqüente aumento do ensino de administração empresas, além da Reforma Universitária de 1968, retraíram o ensino administração pública nos cursos de graduação no país. Assim, administração tornava-se, cada vez mais, sinônimo de administração de empresa no Brasil (COELHO; NICOLINI, 2013).

Toda essa retração do ensino de administração pública se traduziu, inclusive, na descontinuidade do bacharelado de administração pública na EBAP. Em um contexto de crise do Estado, havia um clima de desnecessidade dos cursos de graduação em administração pública. Somente a partir da CF/88, da redefinição do Estado e ampliação do setor público no país que a administração pública voltaria, timidamente a tomar maior importância e trazer a retomada de seus cursos no país (COELHO; NICOLINI, 2013).

Em 1998, Souza comentava sobre esse episódio:

Há cerca de seis anos, pessoas menos avisadas mas muito conceituadas no mundo acadêmico da administração no Brasil decretavam que a administração pública como disciplina estava morta. Apesar de a profecia não se ter concretizado, mostrando ser, apenas, produto da desinformação e da avaliação precipitada, por outro lado ela serve de exemplo de como a disciplina era vista no Brasil há apenas alguns anos” (SOUZA, 1998, p.44).

Para Chiavenato (2012), a Administração Pública é parte essencial da ciência da Administração, pois representa o aparelhamento do Estado e funciona como o instrumento para o governo exercer as funções básicas da administração: planejamento, organização, direção e controle de todas as ações administrativas com a finalidade de dar plena satisfação às necessidades coletivas básicas. Por essa razão, em seu ponto de vista, o progresso e o desenvolvimento de uma nação passam necessariamente pela administração.

KEINERT (1996) observa que a relação entre o setor público e o privado esteve imbricada desde o início, pois, para se construir, a Administração Pública precisou recorrer ao paradigma da administração de empresas e esta última, por sua vez, se beneficiou do surgimento daquela para sua instalação. Essa relação pode ser vista não só no âmbito científico, mas também na própria formação dos cursos

em administração do país. A EAESP, por exemplo, que no início se destinava a formar profissionais para o setor privado, foi criada pela FGV, que nasceu para formar profissionais para o setor público.

Entretanto, nos dias atuais, os cursos de administração e o curso de administração pública são consolidados como dois campos distintos, cada qual com uma diretriz curricular nacional definida pelo MEC. E, hoje, há milhares de cursos de administração (em muitas universidades conhecidos como administração de empresas) espalhados pelo Brasil, na rede pública e na privada. O curso de administração é um dos que mais atrai alunos, estando entre os 3 primeiros cursos com maior número de matrículas, ingressantes e concluintes todos os anos (INEP, 2016).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Tendo como base a taxionomia apresentada por Vergara (2014), esta pesquisa classifica-se em dois aspectos: quanto aos fins, é descritiva porque visa entender o contexto e a relevância dada ao ensino de administração pública nos cursos de administração das universidades públicas federais do estado do Rio de Janeiro.

Quanto aos meios, a pesquisa é documental porque se utilizou de documentos pedagógicos das universidades abordadas no estudo, bem como de documentos do Ministério da Educação.

3.2 OBJETO DE PESQUISA

Os objetos de pesquisa foram as grades curriculares e as ementas dos cursos de administração das universidades federais do estado do Rio de Janeiro, buscando-se aglutinar as disciplinas que, em seu escopo, relacionavam-se ao ensino de administração pública.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A abordagem escolhida para esse estudo pode ser considerada quanti-qualitativa que, segundo Gomes e Araújo (2005), visa superar uma dicotomia entre as abordagens qualitativa e quantitativa, construindo uma visão multifacetada da pesquisa. Segundo o autor, a ciência da Administração reúne as duas perspectivas, por um lado a quantitativa composta por áreas como contabilidade, estatística e economia, por outro existe uma dimensão subjetiva expressiva como nos campos de sociologia, filosofia e psicologia. Desta forma, essa ciência fornece terreno propício para tal abordagem.

A pesquisa em questão é qualitativa na medida em que se propõe a analisar a história da administração e a formação do administrador no que tange o ensino da

administração pública na universidade. Seu caráter quantitativo se dá pela análise numérica das disciplinas que comportam esse enfoque na grade curricular.

A pesquisa bibliográfica, para analisar o contexto e as bases em que está inserido o ensino da administração pública, deu-se através de livros, periódicos, artigos, teses e dissertações. A coleta dos dados referente às ementas, grades curriculares e diretrizes nacionais para o curso de administração foi feita nos sítios eletrônicos das universidades e no portal do Ministério da Educação.

Após a delimitação do estudo, procedeu-se a uma visita ao site das universidades que foram analisadas.

No estado do Rio de Janeiro, há 4 universidades públicas federais: a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A UNIRIO oferece apenas o curso de administração pública (campus Botafogo) e a UFRJ apenas o curso de administração (campus Praia Vermelha). Já a UFRRJ oferece o curso de administração em 3 campi (dois em Seropédica, um em Nova Iguaçu e um em Três Rios) e o de administração pública (campus Seropédica). Por fim, a UFF oferece o curso de administração em 3 campi (Niterói, Volta Redonda e Macaé) e o de administração pública em 2 campi (Niterói e Volta Redonda). Vale ressaltar que só foram considerados os cursos presenciais para a seleção.

A UNIRIO foi excluída do estudo por só ofertar o curso de administração pública. Dessa forma, esta pesquisa se restringiu às seguintes universidades: UFRJ, UFF e UFRRJ, uma vez que somente elas possuem o curso de administração presencial, objeto de análise deste trabalho.

De início, procurou-se as disciplinas que continham “administração pública” no nome. Por meio de suas ementas, entendeu-se que elas tratavam, de fato, da administração pública, de forma geral e abrangente. Em seguida, vasculhou-se a ementa das outras disciplinas em busca de conteúdo público. Às que atenderam a esse quesito convencionou-se chamá-las de correlatas, por entender que tratavam de tema pertinente à administração pública, mas não tratavam o todo do assunto, ou seja, eram disciplinas mais específicas, fechadas em apenas um tema dentre os vários que são abarcados pelo estudo de administração pública.

Após esquematizar os dados obtidos, tendo por apoio a pesquisa bibliográfica descrita no referencial teórico, pesquisou-se as diretrizes curriculares do MEC para o

curso de administração, de forma a conferir se as grades curriculares das universidades estavam de acordo com o preconizado pelo Ministério.

4 RESULTADOS

Na planilha a seguir foram elencadas todas as disciplinas obrigatórias dos cursos selecionados (UFRRJ, 2019; 2014; 2009; UFF, 2017; 2015a; 2015b UFRJ, 2019). Não foram consideradas as disciplinas optativas, pois, por serem de livre escolha do graduando, mostram que, de acordo com o projeto pedagógico do curso, não são entendidas como cruciais para a formação do administrador e, além disso, nem todos os alunos optarão por obter tais conteúdos.

Os cursos de administração noturno e integral ofertados em Seropédica foram aglutinados na mesma coluna da planilha, por possuírem a mesma grade de disciplinas obrigatórias.

Cabe destacar que a busca da grade curricular dos cursos de administração da UFRRJ foi feita no portal de cada curso, a partir do sítio eletrônico da UFRRJ. No entanto, há um espaço no site geral da universidade que expõe as grades curriculares de cada curso. Nesse campo, as grades de administração dos campi de Três Rios e Seropédica encontradas eram diferentes. Optou-se por ficar com aquelas constantes nos portais dos respectivos cursos por estarem mais próxima dos responsáveis por sua gestão e, assim, apresentarem maior chance de corresponder à grade implementada atualmente.

Ressalta-se ainda que, em 2013, a UFRJ criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para reformular o projeto pedagógico do seu curso de administração. Decorrente dessa alteração, a nova grade já está pronta e conta com a inclusão da disciplina de “introdução à administração pública” entre as obrigatórias. Contudo, como a nova grade curricular ainda não foi, de fato, implementada, neste trabalho optou-se por trabalhar com a que está vigente.

Quadro 1: Matérias obrigatórias na grade curricular dos cursos de administração da UFRRJ, UFF e UFRJ.

UFRRJ			UFF			UFRJ
Seropédica (integral e noturno)	Nova Iguaçu (noturno)	Três Rios (noturno)	Niterói (noturno)	Macaé (noturno)	Volta Redonda (noturno)	Praia Vermelha (Integral)
Administração de material I	Administração da informação	Administração de marketing I	Administração pública	Análise das demonstrações financeiras	Administração da produção	Administração de compras e materiais
Administração de material II	Administração da produção e operações I	Administração de marketing II	Teoria da administração	Antropologia	Administração de materiais	Administração da produção
Administração de produção I	Administração da produção e operações II	Administração de operações I	Análise das demonstrações contábeis	Comportamento do consumidor	Administração estratégica	Administração estratégica
Administração de produção II	Administração de marketing	Administração de operações II	Antropologia	Comportamento organizacional	Administração financeira e orçamentária I	Administração internacional
Administração de sistemas de informação	Administração de recursos produtivos	Administração estratégica	Complementos de matemática aplicada	Comunicação organizacional	Administração financeira e orçamentária II	Análise de investimentos
Administração estratégica	Administração estratégica	Administração financeira I	Comunicação	Contabilidade	Administração mercadológica I	Análise de marketing
Administração financeira I	Administração, políticas públicas e desenvolvimento	Administração financeira II	Contabilidade	Desenvolvimento de pessoas	Administração mercadológica II	Ciência política
Administração financeira II	Análise das demonstrações contábeis	Análise das demonstrações contábeis	Controladoria empresarial	Direito	Comportamento organizacional I	Comunicações administrativas

UFRRJ			UFF			UFRJ
Seropédica (integral e noturno)	Nova Iguaçu (noturno)	Três Rios (noturno)	Niterói (noturno)	Macaé (noturno)	Volta Redonda (noturno)	Praia Vermelha (Integral)
Administração mercadológica I	Comportamento do consumidor	Ciências sociais	Desenvolvimento de pessoas - administração	Economia	Contabilidade e análise de custos	Contabilidade gerencial
Administração mercadológica II	Comportamento organizacional	Contabilidade geral	Direito	Estágio de campo I	Contabilidade geral I	Direito comercial
Análise das demonstrações contábeis	Comunicação empresarial	Contabilidade gerencial I	Economia	Estágio de campo II	Contabilidade gerencial	Direito do trabalho
Atividades acadêmicas complementares	Contabilidade geral	Contabilidade gerencial II	Estágio de campo I	Estatística	Direito empresarial e societário	Estágio supervisionado
Comportamento ético nas organizações	Contabilidade gerencial	Empreendedorismo	Estágio de campo II	Filosofia e ética	Estágio curricular supervisionado I	Estatística para administração
Contabilidade geral I	Economia brasileira contemporânea	Estatística I	Filosofia e ética	Finanças públicas	Estágio curricular supervisionado II	Ética da administração
Contabilidade geral II	Empreendedorismo	Estatística II	Finanças públicas	Gestão da qualidade	Estatística aplicada à administração	Filosofia da administração
Economia brasileira contemporânea	Estágio curricular supervisionado I	Ética nas organizações	Fundamentos de estatística aplicada	Gestão da segurança e do meio ambiente	Ética geral e profissional	Fundamentos da administração
Estágio curricular supervisionado	Estágio curricular supervisionado II	Fundamentos de administração	Gestão da segurança e do meio ambiente	Gestão de pessoas	Fundamentos da administração e modelos de gestão	Fundamentos de logística
Estatística aplicada à economia e administração	Estatística aplicada à administração	Fundamentos de macroeconomia	Gestão de pessoas	Gestão de produção	Gestão de pessoas	Fundamentos de recursos humanos

UFRRJ			UFF			UFRJ
Seropédica (integral e noturno)	Nova Iguaçu (noturno)	Três Rios (noturno)	Niterói (noturno)	Macaé (noturno)	Volta Redonda (noturno)	Praia Vermelha (Integral)
Estatística básica	Estatística básica	Fundamentos de microeconomia	Gestão de produção	Gestão de projetos	Gestão de projetos	Gerência financeira
Fundamentos da gerência de pessoal	Estratégia de marketing	Gestão de pessoas I	Gestão de projetos	Gestão de sistemas de informação	Informática aplicada à administração I	Gerência tributária
Fundamentos de macroeconomia	Filosofia e ética em organizações	Gestão de pessoas II	Gestão de qualidade	Gestão estratégica	Introdução à economia	Informática para administração
Fundamentos de microeconomia	Finanças corporativas	Gestão logística	Gestão de sistema de informação	Gestão financeira I	Introdução à gestão de pessoas	Introdução à contabilidade
Gerência de investimentos	Fundamentos da administração	Gestão por projetos	Gestão estratégica	Gestão financeira II	Laboratório de gestão simulada II	Introdução ao direito
Gerência de pessoal	Gestão de pessoas I	Gestão socioambiental	Gestão financeira	Logística	Laboratório de gestão simulada I	Macroeconomia
Gerência de vendas	Gestão de pessoas II	Instituições de direito público e privado	Gestão financeira e longo prazo	Marketing	Legislação trabalhista	Matemática financeira
Gestão da qualidade na prestação de serviços	Gestão socioambiental	Matemática financeira	Logística	Marketing de serviços	Logística	Matemática para administração
Informática aplicada a processos administrativos	Instituições de direito	Matemática I	Marketing	Matemática	Macroeconomia	Metodologia da pesquisa
Introdução à administração	Introdução à macroeconomia	Matemática II	Matemática financeira	Matemática financeira	Matemática financeira	Microeconomia

UFRRJ			UFF			UFRJ
Seropédica (integral e noturno)	Nova Iguaçu (noturno)	Três Rios (noturno)	Niterói (noturno)	Macaé (noturno)	Volta Redonda (noturno)	Praia Vermelha (Integral)
Legislação social	Introdução à microeconomia	Metodologia da pesquisa	Métodos de técnicas de estudo qualitativo	Metodologia da pesquisa	Metodologia da pesquisa I	Modelagem e simulação de sistemas
Matemática financeira	Legislação social	Métodos quantitativos para administração	Métodos de técnicas de estudo quantitativo	Métodos e processos	Métodos quantitativos aplicados I	Modelos de regressão e previsão
Matemática I	Logística	Orçamento empresarial	Métodos e processos	Métodos e técnicas de estudo	Métodos quantitativos aplicados II	Modelos determinísticos em administração
Matemática II	Matemática aplicada à administração	Orientação de TCC I	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Microeconomia	Modelos probabilísticos em administração
Negociação	Matemática financeira	Orientação de TCC II	Política	Pesquisa de marketing	Modelos de gestão e empreendedorismo	Monografia
Noções de direito público e privado	Metodologia da pesquisa em administração	Orientação para estágio	Processo administrativo	Política e administração pública	Organização, sistemas e métodos	Organização, sistemas e métodos
Orçamento da empresa	Modelos quantitativos tomada de decisão em administração	Plano de negócios	Processo decisório	Projeto de trabalho de conclusão de curso	Pesquisa operacional	Políticas de marketing
Psicologia aplicada à administração	Optativas I	Psicologia aplicada à administração	Projeto de trabalho de conclusão de curso	Sociologia	Responsabilidade social e corporativa I	Políticas de recursos humanos
Sistemas e métodos administrativos	Optativas II	Sistemas de informação gerencial	Psicologia	Supervisão e orientação de estágio II	Seminário de integração	Português instrumental I
Sociedade e organizações	Optativas III	Tecnologia da informação para administração	Sociologia	Supervisão e orientação de estágio II	Sistemas de informações gerenciais	Processo decisório

UFRRJ			UFF			UFRJ
Seropédica (integral e noturno)	Nova Iguaçu (noturno)	Três Rios (noturno)	Niterói (noturno)	Macaé (noturno)	Volta Redonda (noturno)	Praia Vermelha (Integral)
Teoria e contabilidade de custos	Plano de negócios I	Teoria geral da administração	Supervisão e orientação de estágio I	Teorias da administração	Sociologia das organizações	Psicologia das organizações
Teoria geral da administração I	Plano de negócios II		Supervisão e orientação de estágio II	Trabalho de conclusão de curso I	Trabalho de conclusão de curso I - a	Seminário de monografia
Teoria geral da administração II	Princípio de finanças		Trabalho de conclusão de curso		Trabalho de conclusão de curso II - a	Sistema de informações gerenciais
	Psicologia em administração					Sociologia das organizações
	Sociologia em administração					Teoria das organizações
	Teorias da administração					
	Trabalho de conclusão de curso					

Fonte: elaborado pela autora.

De início, pode-se observar que disciplinas que contêm “administração pública” (AP) no nome são encontradas na grade de dois cursos apenas: UFF Niterói (“administração pública”) e UFF Macaé (“Política e administração pública”), o que representa somente 25% dos cursos analisados. Para uma fácil visualização na tabela, essas matérias estão em negrito, além de destacadas na cor amarela. Por meio das ementas, constatou-se que as disciplinas supracitadas têm caráter mais abrangente e pertinente ao tema de AP, por essa razão, foram encaradas como disciplinas gerais de AP.

Expandindo a seleção e procurando matérias afins ao tema de AP, chega-se às seguintes disciplinas correlatas: “economia brasileira contemporânea”, “legislação social”, “noções de direito público e privado”, “sociedade e organizações”, “administração, políticas públicas e desenvolvimento”, “instituições de direito”, “ciências sociais” e “instituições de direito público e privado” na UFRRJ; “direito”, “finanças públicas” e “política” na UFF; “ciência política”, “gerência tributária”, “introdução ao direito” e “sociologia das organizações” na UFRJ. Todas estão em negrito na tabela e destacadas na cor laranja. Essas matérias foram entendidas como correlatas ao ensino de AP, pois, apesar de tratarem do tema, têm conteúdo mais específico, não abrangendo todo o seu grande escopo.

As disciplinas “direito do trabalho”, lecionada na UFRJ, e “legislação trabalhista”, lecionada na UFF, apesar de seus nomes, não foram elencadas como correlatas à AP porque suas ementas se mostram totalmente voltadas à esfera e às relações privadas.

A seguir, encontram-se sistematizadas na tabela 2 as ementas das disciplinas citadas anteriormente, à exceção de “noções de direito público e privado” e “sociedade e organizações”, já que são lecionadas apenas na unidade da UFRRJ de Seropédica, única a não disponibilizar ementa de sua grade curricular na internet. Dessa maneira, a separação das disciplinas de AP e suas correlatas nesse curso foi feita, exclusivamente, pelos nomes.

Quadro 2: Ementas das disciplinas analisadas dos cursos de administração das universidades UFRRJ, UFF e UFRJ.

UFRRJ		UFF		UFRJ	
Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa
Economia brasileira contemporânea	Crise política, reformas institucionais e mudanças estruturais na economia brasileira nos anos 60: as reformas de Castello Branco e o período expansivo 1968/73. A crise internacional e a resposta brasileira nos anos 70. O Brasil na década de 80: crise externa, políticas econômicas de ajuste e planos de estabilização. A definição de estratégias na economia brasileira nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. Dilemas atuais.	Administração pública	Estado e sociedade. Os modelos de gestão do estado - liberal, keynesiano, estado de bem-estar social, neoliberalismo, socialismo. As teorias da organização e a administração pública. Burocracia, gestão contemporânea e gestão pública. As concepções constituintes do estado brasileiro, os princípios, a estrutura, os sistemas e os meios de gestão públicos do Brasil atual. Gestão pública democrática. Políticas públicas e o planejamento governamental.	Ciência política	A possibilidade do estudo científico da vida política. Grandes concepções da teoria política. Diferentes tipos de sistemas políticos e suas relações com a dinâmica social.
Legislação social	Aspectos Introdutórios à disciplina. Contrato Individual de Trabalho. Direitos Sociais Individuais dos Trabalhadores. Direitos Sociais Coletivos dos Trabalhadores. Direitos Sociais relativos à Seguridade Social; à Educação e Cultura; à Criança, ao Adolescente e ao Idoso; e ao Meio - Ambiente.		Funções do estado. Relações do direito administrativo com a política e os demais ramos do direito. Organização da administração pública. Atos administrativos. Introdução ao direito empresarial. A empresa, o empresário. Tipos societários. O direito do consumidor.	Gerência tributária	Atividades econômicas e financeiras do Estado. Noções gerais sobre tributação. Códigos tributários. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Obrigação tributária e crédito tributário. Planejamento tributário. Créditos e débitos tributários.
Administração, políticas públicas e desenvolvimento	Administração, políticas públicas e desenvolvimento no contexto brasileiro. A construção de Agendas Públicas no Brasil. O papel das organizações na relação entre Estado, mercado e sociedade. Administração para o desenvolvimento: dilemas e perspectivas.	Direito			

UFRRJ		UFF		UFRJ	
Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa
Instituições de direito	Noções preliminares ao estudo do Direito: conceito, divisão. Fontes do Direito. Aplicação da lei no tempo. Hierarquia das leis. A Constituição: conceito e classificação. O Estado: conceito, elementos e formas. Formas e sistemas de Governo. Regimes políticos.	Finanças públicas	Fundamentos microeconômicos de finanças públicas. Elementos da economia do bem-estar: as falhas do mercado. As atribuições econômicas do estado. Orçamento público. Sistema tributário. Os instrumentos de planejamento governamental no Brasil. As reformas brasileiras. O Banco Central. A crise fiscal do estado.	Introdução ao direito	Princípios fundamentais do direito. Ato e fato jurídico. A lei e o tempo. Analogia e jurisprudência. Instituições de direito privado: direito civil e comercial. Instituições de direito público: direito constitucional e administrativo.
Ciências sociais	Contexto histórico do surgimento das ciências sociais. A sociologia clássica e a problematização da sociedade moderna. Divisão do trabalho e anomia na perspectiva durkheimiana. Luta de classes e alienação na perspectiva marxista. Racionalização e desencantamento do mundo na perspectiva weberiana. As ciências políticas e a construção do Estado moderno. Novas relações de autoridade, poder e dominação. A antropologia enquanto construção de um saber sobre as "outras sociedades". Conceito antropológico de cultura. Diversidade cultural. Etnocentrismo. As ciências sociais e o mundo contemporâneo.	Política	O que é política, política e administração. Indivíduo, sociedade, contrato social, estado, poder e autoridade. A contribuição do pensamento político clássico e moderno. Sistemas políticos, formas de governo, a separação de poderes, instâncias governamentais, legitimidade, soberania. Espaço privado, espaço público e estado. A necessária burocracia. Mecanismos de controle. Maquiavel, democracia e ética na organização moderna.	Sociologia das organizações	Sociologia: objeto, conceitos, métodos. Sistema social. Organização: tipologia; sistema e tipos de autoridade; relações de influência e poder; normas. Modelo burocrático e suas disfunções. Organização formal/informal, tecnoestrutura.

UFRRJ		UFF		UFRJ	
Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa	Disciplina	Ementa
Instituições de direito público e privado	Direito como fenômeno social. Normatividade social. Direito e sociedade. O mundo natural e o mundo cultural. Juízo de realidade e juízo de valor. O dado e o construído. Função social do direito. Acepções da palavra direito. Teoria tridimensional do direito. Mecanismos de controle social. A norma jurídica: estrutura, características e classificação. Fontes do direito. Planos de validade da norma jurídica. Sistema e ordenamento jurídico. A lei e o ordenamento jurídico. O Estado e suas funções. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, conhecimento, revogação e lacunas da lei. Conflito de leis no tempo. Hermenêutica Jurídica e aplicação do direito na solução dos conflitos.	Política e administração pública	O que é política, política e administração. Indivíduo, sociedade, contrato social, estado, poder e autoridade. A contribuição do pensamento político clássico e moderno. Sistemas políticos, formas de governo, a separação de poderes, instâncias governamentais, legitimidade, soberania. Espaço privado, espaço público e estado. A necessária burocracia. Mecanismos de controle. Maquiavel, democracia e ética na organização moderna.	Direito do trabalho <u>não correlata</u>	Direito do trabalho: características e finalidades. CLT. Contratos individuais e coletivos. Dissídios coletivos. Convenção coletiva de trabalho. Justiça do trabalho. Acidentes do trabalho. Fundo de garantia.
		Relações trabalhistas <u>não correlata</u>	Introdução ao direito do trabalho. Princípios fundamentais do direito do trabalho. Contrato de trabalho: direitos individuais; Direito coletivo do trabalho e sindicalismo; Introdução ao direito previdenciário.		

Fonte: elaborado pela autora.

Tabela 1: Percentual das disciplinas de AP e suas correlatas nas grades curriculares dos cursos de administração das universidades UFRRJ, UFF, UFRJ.

	Cursos de Administração	Total de disciplinas obrigatórias na grade curricular	Total de disciplinas de AP na grade curricular	% total de disciplinas de AP	Total de disciplinas correlatas à AP na grade	% total de disciplinas correlatas à AP
U F R R J	Seropédica (integral e noturno)	82 (41 de cada)	-	0%	8	9,76%
	Nova Iguaçu	45	-	0%	4	8,89%
	Três Rios	39	-	0%	2	5,13%
U F F	Niterói	41	1	2,44%	3	7,32%
	Macaé	40	1	2,50%	2	5%
	Volta Redonda	41	-	0%	-	0%
UFRJ	Praia Vermelha	43	-	0%	4	9,30%
Somatório das disciplinas		331	2	0,60%	23	6,95%

Fonte: elaborado pela autora.

5 DISCUSSÃO

Na UFRRJ, a unidade Seropédica, em sua grade curricular do curso de administração, possui 41 matérias obrigatórias. Dessas, apenas 4 têm conteúdo voltado à esfera pública. No entanto, não há nenhuma que trate de administração pública (AP) de forma ampla. O mesmo ocorre com a unidade de Nova Iguaçu: há apenas 4 disciplinas que tangenciam o tema de AP, de 45 obrigatórias. Já na unidade de Três Rios, que possui 39 disciplinas obrigatórias, novamente não há qualquer disciplina que trate de AP de forma abrangente, apenas 2 que tratam de temas relacionados.

Na UFF, a situação muda um pouco. No curso de administração de Niterói, que conta com 41 disciplinas obrigatórias, encontra-se a primeira disciplina de AP geral do estudo. Além dela, há 3 disciplinas que tocam de forma parcial o tema de AP. No campus de Macaé, o curso de administração tem 40 disciplinas obrigatórias. Dentre elas, encontra-se a segunda, e última, disciplina de AP geral encontrada em toda a pesquisa e outras 2 com conteúdo relacionado. Já na unidade de Volta Redonda o perfil muda drasticamente e, de 41 disciplinas obrigatórias, não há uma sequer voltada à AP e à esfera pública, nem de forma ampla, nem de forma específica.

Por fim, no curso de administração da UFRJ, cuja grade curricular conta com 43 disciplinas obrigatórias, 4 delas perpassam o tema de AP, mas nenhuma tem o setor público como o centro de sua abordagem.

Com isso, observa-se que apenas 25% dos 8 cursos de administração analisados contêm AP, de forma ampla, como disciplina obrigatória (UFF Niterói e Macaé). Se for levado em consideração o somatório de todas as disciplinas ofertadas nesses cursos (331 disciplinas), vê-se que as cadeiras destinadas à AP representam menos de 1% desse total, enquanto as relacionadas à AP não chegam a 7%.

Os números mostram, de forma evidente, que AP não é considerada um tema relevante nos bacharelados analisados. Os dados são alarmantes, por serem tão ínfimos, e muito contraditórios diante da influência da AP na formação e na prática do administrador e também diante do fato dessas universidades serem públicas e estarem ligadas ao Ministério da Educação, órgão da Administração Pública Direta.

Após os dados obtidos, buscou-se analisar a conformidade das grades analisadas com as diretrizes curriculares nacionais (DCNs) do MEC para os cursos superiores de administração.

O MEC é dividido em órgãos para o seu adequado funcionamento. Entre eles, está o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão colegiado composto por duas câmaras: a Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior. Dentre o rol de competências desta última câmara está “deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação” (BRASIL, 1995). Dessa forma, a Câmara de Educação Superior indica os parâmetros que as instituições de ensino superior (IES) devem seguir.

Ao longo da história já existiram alguns órgãos com diferentes nomenclaturas para exercer funções semelhantes às do CNE. Um deles foi o Conselho Federal de Educação (CFE), instituído pela lei nº 4.024 de 1961, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (ROTHEN, 2008).

Em 1993, o CFE já havia emitido as diretrizes para o curso de administração, por meio da Resolução nº 2. Nela, estavam listadas as 17 disciplinas do currículo mínimo, divididas em 2 grupos: “formação básica e instrumental” e “formação profissional”. No primeiro grupo estavam as disciplinas de “economia”, “direito”, “matemática”, “estatística”, “contabilidade”, “filosofia”, “psicologia”, “sociologia” e “informática”. No segundo, “teorias da administração”, “administração mercadológica”, “administração de produção”, “administração de recursos humanos”, “administração financeira e orçamentária”, “administração de recursos materiais e patrimoniais”, “administração de sistemas de informação” e “organização e sistemas e métodos” (BRASIL, 2016).

No entanto, em 1995 o CNE foi criado (por meio da lei nº 9.131) e, em 2005, através da Resolução nº 4, instituiu as novas DCNs do curso de graduação em administração. Essas diretrizes devem ser observadas no projeto pedagógico de cada bacharelado que, segundo o CNE, traduz a organização do curso,

abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como Trabalho de Curso, componente opcional da instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico (BRASIL, 2005).

Na resolução nº 04/2005, o CNE dispõe acerca dos conteúdos obrigatórios para o curso de administração (e não mais as disciplinas específicas, como na Resolução de 1993):

Art. 5º Os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III - Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e

IV - Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando (BRASIL, 2005).

Observa-se que, na descrição dos conteúdos que devem ser levados em consideração na formulação, ou revisão, de todo projeto pedagógico do curso de administração, a legislação é silente sobre qualquer menção à gestão pública. Assim, de forma indireta, o MEC acaba revelando que não considera AP um conteúdo imprescindível à formação do administrador.

Ao não elencar um rol exaustivo, todavia, a resolução deixa margem para que as IES adicionem outras disciplinas que julguem importantes, de acordo com a conveniência e necessidade por eles percebida. Consequentemente, a inclusão de matérias de AP fica por conta dessa “flexibilização” das diretrizes e depende do interesse dos formuladores dos projetos pedagógicos em cada instituição, já que não houve determinação expressa para tanto.

Contudo, tendo em vista o presente estudo, é possível observar que apenas a possibilidade de inclusão discricionária de outros conteúdos não foi suficiente para

que disciplinas de AP tenham sido, de fato, implementadas, haja vista a baixíssima aparição delas nas grades curriculares de administração da UFF, UFRJ e UFRRJ.

Kerch (2016) afirma que, apesar das DCNs apenas sinalizarem conteúdos que deverão ser oferecidos aos alunos para que desenvolvam habilidades e competências profissionais ao longo da graduação, muitas IES não usufruem da liberdade ali encontrada para elaborar propostas pedagógicas originais. O que resulta em diversos cursos espalhados pelo Brasil com currículos muito semelhantes, senão idênticos, oferecendo uma formação homogênea de administradores, ainda que estejam em regiões distantes do país que demandem necessidades de formação distintas.

Segundo a autora, diante dessa falta de criatividade e, por vezes, de interesse das IES em adequar seus currículos às características e às vocações regionais, só cresce o número de administradores moldados para reproduzir conhecimentos técnicos, desprovidos de competências para inter-relacionar teoria e prática na vida profissional. Assim, as IES não alcançam seu objetivo mais nobre que é o de formar cidadão crítico e reflexivo (KERCH, 2016).

O resultado da pesquisa realizada neste trabalho mostrou que o setor público é excluído ou minimizado nos bacharelados de administração das três universidades analisadas, entretanto, também revelou que, apesar da ausência de AP em seus cursos, as respectivas grades estão de acordo com as DCNs do MEC, que não se preocupou em incluir o estudo da *res publica* nelas.

Outro ponto importante de ser destacado nesse debate é como, no Brasil, o Estado tem presença marcante na economia e, assim, afeta fundamentalmente o setor privado (JUSTEN; GURGEL, 2015).

Não faltam exemplos dessa relação, como é o caso das inúmeras parcerias público-privadas firmadas anualmente, que têm elevados montantes de recursos públicos envolvidos; das políticas de crédito de entidades como o Banco do Brasil, FINEP, BNDES associadas ao setor privado; das relações entre as grandes empreiteiras de obras ou grandes fornecedores junto ao Estado; dos casos cada vez mais numerosos de privatizações e concessões; das regulamentações feitas pela Administração Pública do Estado que atinge todos os setores, como é o caso do direito ambiental, do direito do consumidor, dos direitos dos idosos, do direito tributário, entre outros.

Essas situações revelam como a AP está presente na vida organizacional e social do país e ressaltam a relevância estratégica do Estado para o conjunto da sociedade, o que implica pensar a importância das IES incluírem esse debate em suas grades curriculares, tratando da gestão pública, das concepções do Estado e diversas fases pela qual passou sua AP.

É importante observar também que, ainda que o administrador não vá exercer um cargo público na Administração Pública Direta (embora, não haja impedimento nenhum a isso e parte expressiva dos formandos acabe nesse setor), ele pode ser responsável pela gestão de alguma entidade da Administração Pública Indireta, o que exigiria conhecimentos de gestão pública. E mesmo que esses cenários não se concretizem, no dia a dia do trabalho no setor privado (dada a sua intrínseca relação com o setor público), será fundamental para sua atuação entender a AP do Estado.

Além disso, a despeito dos conhecimentos de AP serem necessários na atuação profissional do administrador, entender sobre o funcionamento do Estado e sua gestão faz parte da própria construção da cidadania, e, portanto, não deveria ser alijado da educação dos estudantes, mas sim estimulado em todas as suas fases, desde o ensino básico até o superior.

A essa desconsideração da importância de AP, soma-se o predomínio do pensamento de que a área privada é mais eficiente do que a pública. Essa lógica causa alguns entraves e, ao longo do tempo, foi responsável por tornar comum o equívoco de que basta levar os conhecimentos e técnicas do setor privado para o público, sem necessidade de adequações, para que este funcione melhor, como já foi pensado à época da implementação do gerencialismo, por meio do PDRAE.

Após os anos 2000, a onda do “Estado mínimo”, que marcou as duas últimas décadas do século XX, tornou-se menor e, em alguns países, precisou de uma revisão. O Estado ganhou maior evidência e a AP tomou novo fôlego, sua produção literária e seus cursos aumentaram, apareceram mais concursos públicos em todas as esferas de governo, as demandas sociais cresceram, surgiram novos debates sobre democracia. Tudo parecia conspirar para colocar a AP novamente como um sujeito da vida social, profissional e política do país. Era esperado que esse cenário estimulasse a aproximação entre o plano de estudo voltado à esfera pública e aquele voltado à esfera privada, no entanto, as grades curriculares dos cursos de administração não parecem sinalizar nessa direção (JUSTEN E GURGEL, 2015). Assim, os autores são categóricos em afirmar que:

não chegou ao ambiente da educação o reconhecimento de que a desatenção para com a AP representa um extremismo ideológico ou ignorância acadêmica incompatível com a realidade brasileira e mundial, seja da economia, seja da sociedade ou da administração das organizações, simplesmente (JUSTEN E GUERGEL, 2015, p.866).

Todavia, é importante salientar que esse afastamento entre o curso de administração e a realidade da AP não é um fenômeno pontual, casual ou isolado exclusivo desse curso, como pode parecer à primeira vista.

Sobre essa situação, Nicolini considera que a influência tecnicista norte-americana ainda hoje permanece nas práticas das instituições de ensino, cujos

cursos caminham separadamente do mundo, como se dele não dependessem. Não há uma colaboração estreita entre a universidade e a sociedade. [...] Os conteúdos enfaticamente técnicos são predominantes no processo de formação do administrador (NICOLINI, 2003, p. 51).

O autor diz que os grandes expoentes do ensino de administração ainda são os pensadores clássicos, como Frederick Taylor, Henri Fayol e Henry Ford. À lógica deles a formação do administrador obedece. E essa lógica remonta aos ensinamentos da revolução industrial que, apesar de implicarem vários questionamentos, ainda não foram superados e revelam o caráter fabril da formação dos profissionais de administração. Para Nicolini (2003), seguindo a lógica fabril de divisão da matéria em partes para melhor compreensão do todo, tal qual uma linha de produção, o problema dos currículos não está, fundamentalmente, na ordenação das matérias que os compõem, mas sim no inter-relacionamento delas.

Conforme Nicolini (2003, p. 49), “a divisão do estudo e a fragmentação do saber ganham contornos preocupantes quando os mecanismos de interação entre as matérias são constantemente esquecidos, ignorados ou mesmo desconhecidos.” E reforçam a impressão de que a formação de administradores se assemelha a uma fábrica, onde cada professor leciona a sua disciplina de forma isolada, dissociada de todas as demais existentes, como um operário que só executa exatamente a função que lhe cabe dentro de determinada construção.

Nesse esquema, o que deveria facilitar o entendimento do aluno – por dividir algo complexo em partes menores e de mais fácil assimilação – nem sempre ocorre, já que esse estudo cada vez mais fragmentado e aprofundado, porém isolado, acaba dificultando a visualização do todo administrativo pelo aluno.

Conforme aponta Chauí (2008), imersos nessa lógica, os jovens estão cada vez mais convencidos de que sempre foi e sempre será dessa maneira. E que o certo é a universidade se adaptar ao mercado – que examina os currículos dos que procuram emprego –, ainda que, para tanto, se afaste de suas principais atividades que são a formação crítica e a pesquisa, pois esse pensamento é constituído por uma ideologia. Segundo a autora,

ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer [...], cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes a partir das divisões na esfera da produção (CHAUÍ, 2008, p.108-109).

Assim, descolado de uma parte importante da realidade, por não ter conteúdo voltado à esfera pública, e com uma formação bastante mecanicista, a formação do administrador continua a atender apenas ao mercado, que formula e impõe suas regras na medida em que seleciona o currículo ideal para ocupar seus cargos.

A demanda e a formação de administradores no Brasil sempre acompanhou o processo de estruturação econômica do Estado e se relacionou com todos os momentos históricos dessa trajetória.

Como consequência histórica, o ensino de administração nasceu, estruturou-se e expandiu-se em um Brasil que inaugurou, desenvolveu e concretizou-se como uma sociedade industrial. Herdou as características mais marcantes de tal sociedade, como a divisão de trabalho, a especialização e o mecanicismo que permeiam o modelo de ensino em voga. Com as mudanças acontecendo de forma avassaladora na última década e com a estagnação acadêmica do ensino de Administração, em parte devida à “década perdida”, incorporou-se a esse ensino mais uma característica: a visão de sistema fechado. Todas essas características, pertinentes ao momento histórico em que surgiram, tornam-se hoje particularmente problemáticas quando se tenta buscar novos rumos para a formação de administradores. Em um mundo globalizado e holístico, falta a esses homens e mulheres uma compreensão maior do fenômeno organizacional e de suas consequências (NICOLINI, 2003, p. 53).

Como observa o autor, a importação de referencial teórico de outros países apenas reforça esses traços, já que esses conhecimentos administrativos trazidos foram adquiridos em outro contexto, em outra situação sócio-econômica-cultural e, por isso, nunca foram capazes de colocar o Brasil no mesmo patamar de desenvolvimento capitalista desses países. Antes,

conduziu a um estado de dependência intelectual administrativa, que não foi solucionado mesmo após tantas décadas em que o país busca, de forma caudatária, encontrar-se com a modernidade (NICOLINI, 2003).

Ainda na década de 1980, Fernando Prestes Motta, professor do departamento de administração da EAESP/FGV, observava que “as escolas de administração não estão formando administradores-políticos, imbuídos de uma visão transformadora da realidade social, em que pese o conteúdo relativamente crítico de alguns programas” (PRESTES MOTTA, 1983, p. 55). O autor analisava que a formação crítica estava desatualizada na maior parte das escolas de administração e que, nelas, era dada

pouca ênfase em análises críticas da realidade, o que se compreende a partir da estrutura universitária brasileira, que provoca o isolamento de especialistas. Assim, os estudantes sofrem uma formação frequentemente deficiente em áreas afins e os professores de administração não se beneficiam do contato com outros professores e pesquisadores (PRESTES MOTTA, 1983, p.53).

Guardadas as devidas proporções, essa realidade ainda pode ser vista.

Contudo, a formação de um administrador na universidade pública não deveria ser pautada apenas pelo mercado, mas também em desenvolver humana e criticamente aquele aluno e dar um retorno à sociedade que, conjuntamente, investe em sua formação.

Prestes Motta (1983) defende que uma boa escola de administração é, antes de tudo, uma instituição universitária e, como tal, deve formar indivíduos dotados de impulso renovador e bem equipados, cultural e eticamente. Além disso, defende que a boa escola de administração deve ser flexível e diferenciada, capaz de formar administradores para atuar em todos os campos.

Guedes (2003) defende que um passo fundamental para a transformação dessa realidade está no reconhecimento de que a principal competência do administrador está relacionada à capacidade de abstração em contraposição da compreensão parcial e fragmentada dos fenômenos. Para tanto, o autor defende a necessidade do desenvolvimento do pensamento sistêmico, do pensamento crítico, da criatividade, da curiosidade, da capacidade de pensar diversas alternativas para um mesmo problema, conhecimentos e habilidades esses que devem estar presentes “na esfera social e cultural, nas atividades políticas e sociais, e que são

condições para o exercício da cidadania num contexto democrático” (GUEDES, 2003, p. 50).

Assim, as universidades do país, principalmente as públicas, dada sua função social, precisam rever seu papel no que tange à formação de administradores. Porque elas não existem para formar “máquinas” aptas a produzir o máximo possível, mas para, antes de tudo, enxergar seus alunos como pessoas vivendo em um mundo repleto de complexidade e injustiças e, a partir disso, fornecer educação crítica e reflexiva, tornando-os capazes de analisar a realidade, agir com comprometimento, com responsabilidade e tomar as melhores decisões em cada situação. Nesse caminho, é urgente a implementação do ensino de AP no intuito de formar cidadãos e profissionais capacitados, haja vista a inserção do setor público em todos os âmbitos da sociedade, tal qual demonstrado acima.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, pode-se constatar que a AP tem sido colocada à margem do ensino nas graduações de administração das universidades públicas federais do estado do Rio de Janeiro. Os bacharelados de administração da UFF, UFRJ e UFRRJ incluem pouquíssimas (senão nenhuma) disciplinas de AP e correlatas em suas grades curriculares.

Mesmo sendo universidades públicas, essas IES permanecem silenciando o debate acerca de AP e mantendo seus currículos com uma abordagem mecanicista, voltados quase que em sua totalidade à esfera privada.

Apesar desse fato, a literatura visitada no trabalho apontou a importância do ensino das concepções de construção do Estado Moderno e de sua AP para a formação profissional, cidadã e crítica do administrador. Dessa forma, a maior contribuição dessa pesquisa reside em lançar luz a essa contradição e mostrar que o estudo da gestão pública precisa ser reconhecido e se materializar na formação dos administradores brasileiros, tornando o estudo da AP, em seu sentido mais abrangente, imprescindível no curso de administração das universidades públicas.

No decorrer do presente estudo, houve algumas interferências, a saber: informações conflitantes ou ausentes nos sítios eletrônicos das universidades pesquisadas, o que inviabilizou a análise da ementa do curso de administração da UFRRJ na unidade Seropédica. Além disso, compreende-se que a análise dos conteúdos apoiada, exclusivamente, nas ementas dos cursos é um tanto simplista e estática, pois não leva em conta a gama de subtemas e abordagens que o docente pode trazer em sala de aula.

As ocorrências supracitadas configuram-se como limitações ao estudo, no entanto, espera-se que, apesar delas, este trabalho sirva para ampliar o debate sobre o tema e possibilitar que, cada vez mais, os gestores pedagógicos dos cursos de administração reflitam sobre a necessidade de incorporação da dimensão pública nos cursos que lhe competem.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. **O Ensino de Administração Pública: Histórico e Diagnóstico** (Reflexões sobre a formação do administrador). 1995. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1995.

AMORIM, S. Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/sociedade. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 51, n.2, p. 94-104, abr./jun. 2000.

BARROS, A. Antecedentes dos cursos superiores em Administração brasileiros: as escolas de Comércio e o curso superior em Administração e Finanças. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 15, n 1, p. 88-100, jan./ mar. 2017.

BARROS, B.; PRATES, M. **O estilo brasileiro de administrar**. São Paulo: Atlas, 1996.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943**. Lei Orgânica do Ensino Comercial. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1943]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.988, de 22 setembro de 1945**. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1945]. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/533035/publicacao/15617215>. Acesso em: 17 maio 2019.

BRASIL. **Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931**. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1931]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931-536778-republicacao-81246-pe.html>. Acesso em: 24 maio 2019.

BRASIL. **Decreto nº 61.943, de 22 de dezembro de 1967**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei n. 4.769, de 9 de Setembro de 1965, e dá outras providências. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D61934.htm. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 1.076, de 31 de março de 1950**. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1950]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1076-31-marco-1950-363480-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953**. Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de graus médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1953]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1821-12-marco-1953-366631-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 27 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Lei de Diretrizes e Bases.

Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Rio de Janeiro:

Presidência da República, [1995]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº: 32/2013. **Diário Oficial da União**, 19/8/2016, Seção 1, p.17. 2016. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12840-pces032-13-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 maio 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES 4/2005 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências**. MEC: Brasília - DF, 2005.

BRESSER-PEREIRA, L. **Construindo o Estado Republicano: Democracia e Reforma da Gestão Pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

BRESSER-PEREIRA, L. **Reforma do estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional**. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 1998.

CANALI, H. A trajetória da formação profissional no Brasil e os desafios da construção de um Ensino Médio integrado à educação profissional. *In*: SIMPÓSIO SOBRE TRABALHO E EDUCAÇÃO, 5., Belo Horizonte, 2009. **Anais** [...] Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Disponível em:

http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete_old2/sites/default/files/CANALI,Heloisa.pdf. Acesso em: 30 maio. 2019.

CAPOBIANGO *et al.* Reformas Administrativas no Brasil: Uma Abordagem Teórica e Crítica. *In*: Encontro de Administração Pública e Governança, 4., 2010, Vitória, ES. **Anais** [...]. Vitória, ES: ENAPG, 2010.

CARVALHO, V. Administração Pública e cidadania: breve estudo a partir das reformas administrativas no Brasil. *In*: CONGRESSO NACIONAL CONPEDI/UFF, 21., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: CONPEDI, 2012.

Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ba6d843eb4251a45>. Acesso em: 28 maio 2019.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. Coleção primeiros passos, v.13.

CHIAVENATO, I. **Administração geral e pública**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

CHIAVENATO, I. Os Primórdios da Administração. *In*: CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014. p.32-33.

COELHO, F. **Educação superior, formação de administradores e setor público**: um estudo sobre o ensino de administração pública – em nível de graduação – no Brasil. 2006. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

COELHO, F.; NICOLINI, A. Do auge à retração: análise de um dos estágios de construção do ensino de Administração Pública no Brasil (1966-1982). **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 20, n. 66, p. 403-422, jul./set. 2013.

COELHO, F.; NICOLINI, A. Revisitando as origens do ensino de graduação em administração pública no Brasil (1854-1952). **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p. 367-388, mar./abr. 2014.

COSTA, D; BARBOSA, F.; GOTO, M. O Novo Fenômeno da Expansão da Educação Superior no Brasil. **Reuna**, Belo Horizonte, v.16, n.1, p. 15-29, Jan./Abr. 2011.

COSTA, F. História das reformas administrativas no Brasil: narrativas, teorizações e representações. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.59 n.3, p. 271-288, jul./set. 2008.

COSTA, F. **Reforma do Estado e contexto brasileiro**: crítica do paradigma gerencialista. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

REVISTA ADM. 115.ed. Rio de Janeiro: CRA/RJ, 2018.

GANDINI, R. Características patrimonialistas do Estado brasileiro: anotações para estudos de política educacional. **RBPAE**, v.24, n.2, p. 197-213, mai./ago. 2008.

GOMES, J. Os modelos (dimensões) de administração pública e a realidade da gestão pública brasileira: do patrimonialismo à possibilidade de uma gestão democrática. *In*: Reunião anual da SBPC, 58., 2006, Florianópolis, SC. **Anais [...]** Florianópolis, SC: SBPC: 2006.

GUEDES, G. As habilidades e o pensamento sistêmico: fatores decisivos na formação do administrador. **Global Manager / Faculdade da Serra Gaúcha**, v. 3, n. 5, p. 45-59, Caxias do Sul, RS, 2003.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior 2016** – principais resultados. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/censo_superior_tabelas.pdf. Acesso em: 25 maio 2019.

JUNQUILHO, G. **Teorias da administração pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

JUSTEN, A; GURGEL, C. Cursos de Administração: a dimensão pública como sujeito excluído. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n.4, p. 852-871, artigo 10, Rio de Janeiro, out./dez. 2015.

KEINERT, T. **Análise das propostas dos cursos de administração pública no Brasil em função da evolução do campo de conhecimento**. São Paulo: NPP – série relatório de pesquisa, EAESP-FGV, n.3, 1996.

KERCH, A. A Administração no Brasil: refletindo sobre cursos, currículos e formação do administrador. *In: Mostra de Iniciação Científica, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão*, 16., 2016. **Anais [...]** Caxias do Sul, RS: UCS, 2016.

KLERING, L. PORSE, M. GUADAGNIN, L. Novos caminhos da Administração pública brasileira. **Análise**, Porto Alegre, v. 21, n.1, p. 4-17, jan./jun. 2010.

MAFRA, F. Administração pública burocrática e gerencial. *In: Âmbito Jurídico*. Rio Grande, n. 21, maio 2005. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=503. Acesso em: 25 maio 2019.

MARTINS, H. A ética do patrimonialismo — e a modernização da Administração Pública brasileira. *In: PRESTES MOTTA, F.; CALDAS, M. (Orgs.). Cultura Organizacional e Cultura Brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997.

MARQUESE, R. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. **Novos Estudos**, n. 74, v. 1, p. 107-123, mar. 2006.

MARQUESE, R. Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e Cuba, c 1830-1860. **An. Museu Paulista**. São Paulo, v.13, n.2, p. 165-188, jul./ dez. 2005.

MENEZES, J. Abolição no Brasil: a construção da liberdade. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 9, n.36, p. 83-104, dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639642/7210>. Acesso: 29 maio 2019.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007

NICOLINI, A. M. Qual será o futuro das fábricas de administradores? **Revista de Administração de Empresas**, v. 43, n. 2, p. 44-54, abr./ jun. 2003.

NUNES, E. **A gramática política do Brasil - Clientelismo e insulamento burocrático**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

PALUDO, A. **Administração pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PAULA, A. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 36-49, mar. 2005.

PELEIAS, I. *et al.* Evolução do ensino de contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v. 18, n. Edição especial, p. 19-32, 2007.

PINTO, V; MOTTER JUNIOR, M. Uma abordagem histórica sobre o ensino da administração no Brasil. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 1-28, out./dez. 2012.

PRESTES MOTTA, F. A questão da formação do administrador. **RAE**, Rio de Janeiro, v. 23, n.4, p. 53-55, out./dez. 1983.

ROCHA, D. A transição da Administração burocrática para a administração gerencial. **Conteúdo Jurídico**, 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.56432&seo=1>. Em: 30 de maio de 2019.

ROTHEN, J. Os bastidores da reforma universitária de 1968. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 29, n. 103, p. 453-475, maio/ago. 2008.

SANSON, J. De guarda-livros a economistas. **Atualidade Econômica**, Santa Catarina, v. 16, n. 47, p. 1-5, jul./dez. 2004.

SANSON, J.; NICOLAU, J. Do ensino de técnicas comerciais ao ensino de Economia em Santa Catarina. **Análise**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 297-312, jul./dez. 2006.

SOUZA, C. Pesquisa em administração pública no Brasil: uma agenda para o debate. **RAP**, Rio de Janeiro, v.32, n.4, p. 43-61, jul./ ago. 1998.

SPIANDORELLO, S. **Fragmentos da constituição da profissão de administrador (1931-1966)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade São Francisco, Itatiba, 2008.

SOUZA, C; CARVALHO, I. Reforma do Estado, descentralização e desigualdade. **Lua Nova**, n. 48, p. 187-212, 1999.

TOLEDO, E. Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, n 61, p. 497-518, maio. /ago. 2017.

UFF. **Cursos de graduação. Administração**: Macaé. [s.l.]: 2015a. Disponível em: <http://www.uff.br/?q=curso/administracao/12701/bacharelado/niteroi>. Acesso em: 30 maio 2019.

UFF. **Cursos de graduação. Administração**: Niterói. [s.l.]: 2017. Disponível em: <http://www.uff.br/?q=curso/administracao/12701/bacharelado/niteroi>. Acesso em: 30 maio 2019.

UFF. **Cursos de graduação. Administração**: Volta Redonda. [s.l.]: 2015b. Disponível em: <http://www.uff.br/?q=curso/administracao/12701/bacharelado/niteroi>. Acesso em: 30 maio 2019.

UFRJ. **Curso de graduação em administração**. [s.l.]: 2019. Disponível em: <https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio->

curriculo/9BAE6374-92A4-F713-002D-7A10F690FCD2.html. Acesso em: 30 maio 2019.

UFRRJ. **Grade curricular**: curso de administração. Seropédica: 2014. Disponível em: http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_curso/matriz/SEROPEDICA/11-administracao_matriz_2010.pdf. Acesso em: 30 maio 2019.

UFRRJ. **Matriz curricular**: administração. Três Rios: 2019. Disponível em: <https://itr.ufrj.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/administracao-matriz-curricular-2016-atualizadoem11032029.pdf>. Acesso em: 30 maio 2019.

UFRRJ. **Projeto pedagógico do curso de administração**. Nova Iguaçu: 2009. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/im/wp/wp-content/uploads/2013/09/PPC-ADM-2011-Aprovado-CEPE-22-10-2010.pdf>. Acesso em: 30 maio 2019.

VIEIRA, R. Administração pública de caráter democrático e Participativo no estado de direito no Brasil: o novo serviço público face a constituição de 1988. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v.4, n.4, jul./ dez. 2008. Disponível em: <http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/.../211>. Acesso em: 15 maio 2019.

WEBER, M. **Economia y Sociedad** - Ezbozo de sociología comprensiva. Trad. José Medina Echavarría et. al. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

WEBER, M. **Max Weber**: sociologia. 5. ed. Gabriel Cohn, compilador; traduzido por A. Cohn e G. Cohn. São Paulo: Ática, 1991. Coleção Grandes Cientistas Sociais.

WELCH, C. Movimentos sociais no campo até o golpe militar de 1964: a literatura sobre as lutas e resistências dos trabalhadores rurais do século XX. **Lutas & Resistências**, Londrina, v.1, p. 60-75, set. 2006.